

RELATÓRIO DE GESTÃO

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

2021



Tribunal Regional Eleitoral
de Alagoas

The background is a grayscale collage of business-related images. It includes a person in a suit, a hand holding a pen, a clock face, a bar chart, and a line graph. The text is overlaid on this collage.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

2021

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AAMO - Assessoria de Assistência Médica e Odontológica;

AAU- Assessoria de Auditoria;

ABR - Auditoria Baseada em Riscos;

AC – Assessoria-Chefe;

ACAGE - Assessoria de Contas e Apoio à Gestão;

ACS - Assessoria de Comunicação Social;

AEP - Assessoria Especial da Presidência;

AGE - Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral;

AJPRES - Assessoria Jurídica da Presidência;

AJ-DG - Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;

APG-SGP - Assistência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas;

APG-SAD - Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Administração;

APG-STI - Assistência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação;

APO – Align, Plan and Organise (Alinhar, Planejar e Organizar);

ASFC - Assessoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro;

ASI - Sistema Integrado de Gestão;

ASJ -Assessoria da Secretaria Judiciária;

BAI - Build, Acuire and Implement (Construir, Adquirir e Implementar);

CARP - Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenos;

CGE- Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral;

CGJ - Corregedoria Geral de Justiça;

CMMI - Capability Maturity Model Integration;

CNJ - Conselho Nacional de Justiça;

COAUD - Coordenadoria de Auditoria Interna

COINF- Coordenadoria de Infraestrutura;

COBIT- Control Objectives for Information and related Technology;

COCIN - Coordenadoria de Controle Interno;

CCIA- Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;

CODES - Coordenadoria de Desenvolvimento;

COFIN- Coordenadoria Orçamentária e Financeira;

CSCOR - Coordenadoria de Soluções Corporativas;

COJUR- Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação;

COMAP - Coordenadoria de Material e Patrimônio;

COPES - Coordenadoria de Pessoal;

COSEG - Coordenadoria de Serviços Gerais;

COSO- Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway);

CRE- Corregedoria Regional Eleitoral;

CRPACF- Coordenadoria de Registros Partidários Autuação e Controle de Feitos;

CSELE - Coordenadoria de Sistemas Eleitorais;

CARP - Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenários;

DEJEAL- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas;

DG- Diretoria-Geral;

DSS - Deliver, Service and Support (Entregar, Servir e Suportar);

EDM - Evaluate, Direct and Monitor (Avaliar, Dirigir e Monitorar);

e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico;

EJE - Escola Judiciária Eleitoral;

GCRE - Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral;

GPRES - Gabinete da Presidência;

GDG - Gabinete da Diretoria-Geral;

GSJ - Gabinete da Secretaria Judiciária;

GSAD - Gabinete da Secretaria de Administração;

GSGP - Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

GSTI - Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação;

GTA - Grupo de Trabalho de Auditoria Integrada;

IIRC - International Integrated Reporting Council;

IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo;

ITIL - Information Technology Infrastructure Library;

IIA - Instituto dos Auditores Internos;

IN - Instrução Normativa;

IPPF - International Professional Practices Framework (Estrutura de Práticas Profissionais Internacionais);

ISO - International Organization for Standardization

(Organização Internacional de Normatização);

ITIL – Information Technology Infrastructure Library (Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação);

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

MEA - Monitor, Evaluate and Assessoria (Monitorar, Avaliar e Medir);

NBCT- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica;

OB - Ordem Bancária;

OFSS - Orçamento Fiscal da Seguridade Social;

PAC - Plano Anual de Capacitação;

PPA- Plano Plurianual;

PJe - Processo Judicial Eletrônico;

PBRM - Plan, Build, Run and Monitor (Planejar, Construir, Executar e Monitorar);

PMO - Project Management Office (Escritório de Gerenciamento de Projeto);

PMBOK - Project Management Body of Knowledge (Conhecimentos sobre a Administração de Projetos);

RAE- Reunião de Análise da Estratégia;

SAD- Secretaria de Administração;

SADP- Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos;

SAFG – Seção de Avaliação e Fiscalização da Gestão;
SCI - Secretaria de Controle Interno e Auditoria;
SEI - Sistema Eletrônico de Informações;
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas;
SF- Suprimento de Fundos;
SGRH- Sistema de Gestão de Recursos Humanos;
SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
SIASG- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais;
SICEL- Sistema de Correições e Inspeções Eleitorais;
SICONV- Sistema de Gestão de Convênios;
SIEL- Sistema de Informações Eleitorais;
SIGEC - Sistema de Gerenciamento de Custos;
SIORG- Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal;
SISAC - Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões;
SJ- Secretaria Judiciária;
SPM - Seções de Processos dos Membros;
SOF- Secretaria de Orçamento Federal;
SOF/TSE- Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior Eleitoral;

SpiuNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União;
SPU- Secretaria do Patrimônio da União;
STI- Secretaria de Tecnologia da Informação;
STN- Secretaria do Tesouro Nacional;
TCU- Tribunal de Contas da União;
TI- Tecnologia da Informação;
TIC- Tecnologia da Informação e Comunicação;
TRE- Tribunal Regional Eleitoral;
TRE-AL- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
TSE- Tribunal Superior Eleitoral;
UG - Unidade Gestora;
UGO - Unidade de Gestão Orçamentária;
UO - Unidade Orçamentária;
UPC - Unidade Prestadora de Contas;
ZE- Zona Eleitoral;

SUMÁRIO



CAPÍTULO 1:

Visão geral organizacional e ambiente externo

Visão geral organizacional.....	11
Negócio (o que fazemos?).....	11
Missão (para que existimos).....	12
Visão de futuro (o que queremos).....	12
Valores.....	12
Cadeia de valor.....	13
Estrutura organizacional da secretaria.....	14
Divisão do estado de alagoas em zonas eleitorais.....	16
Estrutura administrativa.....	17
Ambiente externo e interno.....	19
Identificação dos ambientes interno e externo.....	20



CAPÍTULO 2:

Governança, estratégia e desempenho

Planejamento estratégico.....	24
-------------------------------	----

Alocação de recursos.....	24
Gestão da estratégia.....	24
Governança.....	25
Modelo de governança e suas estruturas.....	26
Principais instâncias externas de governança do tre-al.....	26
Principais instâncias externas de apoio à governança do tre-al.....	26
Principais instâncias internas de governança do tre-al.....	26
Principais instâncias de apoio à governança no tre-al.....	27
Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão.....	28
Gestão de pessoas.....	28
Governança, gestão de contratações e gestão orçamentária.....	29
Governança e tecnologia da informação.....	31
Governança e auditoria.....	32
Resultado geral da autoavaliação da organização em relação a seu contexto.....	33

Resultados da gestão dos resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão.....	33
Objetivo estratégico - celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.....	37
Objetivo estratégico – aperfeiçoamento da gestão de custos.....	39
Objetivo estratégico – instituição da governança judiciária.....	39
Objetivo estratégico – melhoria da infraestrutura e governança de tecnologia da informação.....	41
Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos.....	42
Prêmio cnj de qualidade.....	46
Gestão de pessoas.....	49
Alocação de recursos e áreas especiais de gestão.....	53
Gestão do patrimônio e infraestrutura.....	56
Sustentabilidade ambiental.....	58
Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão.....	62
Governança, gestão de contratações e gestão orçamentária.....	63

SUMÁRIO

Governança e tecnologia da informação.....65

Governança e auditoria.....66



CAPÍTULO 3:

Riscos, oportunidades e perspectivas

Medidas adotadas até o momento para implementação da política de gestão de riscos.....70

Avaliação dos riscos.....72



CAPÍTULO 4:

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Informações acerca do setor de contabilidade da UPC74

Demonstrações contábeis.....75

Acesso eletrônico às demonstrações contábeis da UPC.....76

Informações de suporte e detalhamento dos principais fatos contábeis, contas ou grupo de contas nas demonstrações contábeis.....76

Balanço patrimonial.....76

Ativo.....76

Passivo.....78

Patrimônio líquido.....79

Balanço orçamentário.....79

Balanço financeiro.....80

Dispêndios.....81

Demonstração dos fluxos de caixa.....81

Demonstração das variações patrimoniais.....82

Avaliação do resultado orçamentário e financeiro da upc.....82

Do ppa 2020-2023.....82

Da distribuição na proposta orçamentária.....83

Da distribuição percentual das ações na proposta 2021.....84

Da execução orçamentária.....84

Dos limites financeiros.....85

Da execução financeira das despesas obrigatórias.....85

Da movimentação de restos a pagar.....86

Da execução financeira dos restos a pagar.....86

Da inscrição de restos a pagar do exercício findo de 2021.....87

Avaliação dos custos operacionais da upc.....88



CAPÍTULO 5:

Anexos e apêndices

Glossário.....99



MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com o propósito de promover ações voltadas a garantir os direitos fundamentais, tem assumido o compromisso de implementar práticas socioambientais sustentáveis, manter uma conduta institucional justa e correta, assegurar a legitimidade do processo eleitoral, bem como adotar medidas que visem ao aprimoramento contínuo da segurança da urna eletrônica e dos sistemas utilizados pela Justiça Eleitoral. Para tanto, é indispensável o emprego de novas tecnologias da informação, da melhoria contínua dos processos de trabalho, do aperfeiçoamento na gestão dos recursos públicos e da valorização, humanização e capacitação das servidoras e servidores e das colaboradoras e colaboradores deste Tribunal. Não obstante a restrição orçamentária imposta ao setor público pela EC nº 95 e a crise sanitária mundial provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID19) tenham representado grandes obstáculos para a gestão organizacional, o esforço empreendido pelos Membros da Corte, pelo corpo funcional e pelos colaboradores e colaboradoras tornou possível superar os desafios que se apresentaram no

decorrer do ano de 2021, possibilitando, desse modo, implementar consistentes avanços nas diversas frentes de atuação listadas acima. Estabelecidas as premissas supra, passarão a ser apresentados as ações realizadas no âmbito desta Corte e os resultados obtidos, tendo este relatório sido produzido com aplicação do pensamento coletivo e com relação ao qual reconheço a integridade, fidedignidade, precisão e completude. Vale assinalar, de início, o desenvolvimento de ações voltadas às práticas socioambientais sustentáveis, com a realização de campanhas pelo Núcleo Socioambiental com foco no consumo consciente e sustentável, a exemplo do cumprimento de metas de redução no uso de copos plásticos e de papel. No que toca à garantia dos direitos da cidadania, a Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas manteve sua linha de atuação voltada ao desenvolvimento de ações de caráter pedagógico e/ou relacionadas à conscientização do eleitorado acerca da cidadania e da importância do voto, sobre o racismo no Judiciário, e na realização de eventos de capacitação e treinamento de magistrados e magistradas, promotores e promotoras e servidores e servidoras. Objetivando o fortalecimento da segurança e legitimidade do processo eleitoral, houve a divulgação de matérias sobre segurança da votação e de esclarecimento sobre o funcionamento do processo eletrônico de votação, bem como de combate a desinformação (fakenews). Cabe

destacar ainda a implementação de medidas com vistas a garantir o trabalho seguro, no plano interno, com a adoção do distanciamento social, o uso obrigatório de máscaras e a necessidade de comprovação do ciclo vacinal para o retorno gradual ao trabalho presencial, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19), que exigiu o cumprimento de diversas ações voltadas a assegurar a saúde dos juízes e juízas e servidores e servidoras e, ao mesmo tempo, garantir o acesso do público aos serviços desta justiça especializada. No que se refere aos imóveis deste Tribunal, a Administração tem pautado sua atuação sempre no sentido de promover melhorias nas instalações e espaços da infraestrutura imobiliária, seja da atual e antiga Sede, seja dos cartórios eleitorais, notadamente através de locação, restauração, realização de adaptações e aprimoramentos que respeitem, inclusive, as normas de acessibilidade. Foi dada continuidade ao aperfeiçoamento da “Transparência” no portal eletrônico do Tribunal, melhorando a comunicação não apenas para a sociedade, mas também, para seu público interno, a partir da ampliação da divulgação das informações institucionais, relativas às licitações e contratos; receitas e despesas; execução orçamentária e financeira; remunerações, diárias e passagens; prestação de contas, auditorias e inspeções; indicadores de desempenho, metas e resultados; programas, ações, projetos e obras,

assim como ao Serviço de Informações ao Cidadão, seja presencial ou eletrônico. Com relação à melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação, ressalte-se a contínua ampliação do rol de ferramentas e sistemas em uso com vistas ao aperfeiçoamento da ação administrativa, com priorização do item segurança da informação, para atender aos serviços ofertados on-line tanto para os usuários internos (servidores, servidoras, magistrados e magistradas) quanto aos externos (eleitores, eleitoras e demais instituições). A esse respeito, vale recordar a criação da Assistência de Cibersegurança, unidade integrante da Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio da Resolução TRE/AL nº 16.170/2021, que, dentre suas atribuições, conta com a missão de analisar a vulnerabilidade de sistemas e processos de TI. Na política de processamento totalmente eletrônico dos feitos judiciais, o software Processo Judicial Eletrônico – Pje, já se encontra consolidado no 2º grau de jurisdição, assim como no 1º grau de jurisdição, tornando-se ferramenta indispensável para a otimização e eficiência da prestação jurisdicional. Há de se ressaltar o desempenho do Tribunal no cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em relação às Metas Nacionais nºs 1 (julgar mais processos que os distribuídos), 2 (julgar processos mais antigos) e 4 (priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública,

à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais). No ano de 2021, o TRE de Alagoas foi premiado, pela primeira vez, na categoria Diamante do Prêmio CNJ de Qualidade, que é o mais alto grau concedido aos tribunais do país. Essa iniciativa do CNJ é instrumento pensado e criado com a finalidade de estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional. Na oportunidade, cumpre registrar que no final do exercício de 2021 foi autorizada, pelo Tribunal Superior Eleitoral, a nomeação de novos servidores e servidoras para a Justiça Eleitoral alagoana. Com isso, tomaram posse 03 (três) analistas judiciários e 12 (doze) técnicos judiciários, todos oriundos do aproveitamento da lista de aprovados em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária de Alagoas, permitindo, assim, a recomposição da força de trabalho desta Corte. Diante do atual cenário político e econômico, observa-se a necessidade de uma gestão administrativa, financeira e patrimonial racional, responsável e eficiente que assegure a manutenção da prestação dos serviços desta especializada, e a constante evolução do acervo patrimonial e o desenvolvimento de pessoal. Frise-se também a necessidade de se manter uma política organizacio-

nal que prime pelas medidas sanitárias seguras, a fim de garantir o retorno gradual às atividades presenciais, bem como pelo fortalecimento do Juízo 100% Digital, das sessões virtuais e por videoconferência, do teletrabalho, do atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual e do Título Net, assim como das audiências por videoconferência. Como em anos anteriores, o Tribunal manterá sua política de redução de gastos com energia e água/esgoto, com atendimento aos parâmetros socioambientais formalmente instituídos no Plano de Logística Socioambiental, consolidando os resultados positivos já alcançados. Para concluir, cumpre manter o compromisso permanente na consolidação de processos de gestão que buscam cada vez mais a segurança e eficiência, e que assegurem a entrega dos relevantes serviços prestados pela Justiça Eleitoral, na qualidade de garantidora da mais ampla e democrática participação do povo na escolha de seus representantes.

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE de Alagoas

CAPÍTULO
01

**VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE EXTERNO**



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

A Justiça Eleitoral foi instituída em 24/2/1932, por meio do Decreto nº 21.076 (Código Eleitoral), que criou os Tribunais Regionais Eleitorais de cada Unidade da Federação, sendo extinta em 1937.

No ano de 1945, através do Decreto-Lei 7.586, de 28 de maio, foram recriados o Tribunal Superior Eleitoral e um Tribunal Regional Eleitoral em cada Estado e no Distrito Federal.

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é órgão integrante do Poder Judiciário, conforme dicção do artigo 92 da Constituição Federal, cujas competências estão definidas nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965) e em seu Regimento Interno (Resolução nº 15.933, de 26 de novembro de 2018).

A Justiça Eleitoral tem como modelo de negócio assegurar os meios que garantam à sociedade, no âmbito de sua jurisdição, a plena manifestação de sua vontade o que leva através do exercício do direito de votar e ser votado à plena consolidação do sufrágio universal e, assim, ao exercício da democracia.

NEGÓCIO (O QUE FAZEMOS?)

Administração do processo eleitoral no estado de Alagoas.





MISSÃO

(PARA QUE EXISTIMOS)

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem a missão de garantir à sociedade, no âmbito de sua jurisdição, a plena manifestação de sua vontade, pelo exercício do direito de votar e ser votado, sendo declarada da seguinte forma: garantir a legitimidade do processo eleitoral.

VISÃO DE FUTURO

(O QUE QUEREMOS)

Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

VALORES

Os valores são costumes, posturas e ideias que direcionam o comportamento das pessoas na organização, permeando todas as suas atividades e relações. Os valores do TRE/AL são:

a) **Acessibilidade:** garantir o direito constitucional do cidadão de acesso à Justiça Eleitoral;

b) **Transparência:** garantir à sociedade o acesso às informações, ações e decisões institucionais de forma clara e padronizada, tornando mais fácil e transparente o acesso aos dados de gestão;

c) **Responsabilidade Social e Ambiental:** atuar para a promoção da cidadania e para o uso racional de recursos naturais e bens públicos por meio de práticas sustentáveis;

d) **Imparcialidade:** primar por julgamentos retos e justos;

e) **Ética:** garantir a atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade;

f) **Modernidade:** propiciar a adoção de soluções modernas alicerçadas em novas tecnologias;

g) **Celeridade:** ressaltar o combate à morosidade na entrega da prestação jurisdicional.



CADEIA DE VALOR

A Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2014 (publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas de 08/01/2015), e atualizações posteriores, dispõe sobre a gestão de processos e define a cadeia de valor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Os Macroprocessos Finalísticos consubstanciam o conjunto de processos que geram produto ou serviço diretamente ao cliente externo.

O quadro a seguir ilustra as principais informações sobre os macroprocessos finalísticos da Justiça Eleitoral de Alagoas. Vejamos:





Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis
Cadastro Eleitoral	Qualificação e inscrição do cidadão para satisfazer as exigências legais para exercer o direito de voto, administração dos dados relativos a inscrições, movimentações e atualizações da situação do eleitor.	Cadastro de eleitores íntegro, confiável e seguro.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	CRE e STL
Cadastro Partidário	Garantir a inscrição de Partidos Políticos e respectiva habilitação de um Partido para inscrição de candidatos e Coligações, assegurando exclusividade da sua denominação.	Cadastro de partidos políticos íntegro, confiável e seguro.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	SJ e STL
Processo Eleitoral	Planejamento e preparação, realização das Eleições, apuração dos votos e diplomação dos eleitos.	Eleições organizadas, íntegras e seguras.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	DG, CRE, SAD, STI e SJ.
Prestação Jurisdicional	Tem por objetivo julgar os processos que versam sobre matéria eleitoral de competência originária ou recursal.	Ações em matéria eleitoral julgadas de forma isonômica, transparente e efetiva.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	SJ.
Relacionamento com a sociedade	Aprimorar a comunicação com a sociedade, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre os serviços, o papel, as ações e as iniciativas da Justiça Eleitoral, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e o desempenho operacional.	Informações e orientações eleitorais íntegras, claras e acessíveis.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	STI, SJ e CRE.







DIVISÃO DO ESTADO DE ALAGOAS EM ZONAS ELEITORAIS

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas abrange 42 Zonas Eleitorais distribuídas pela Capital e interior do Estado, possuindo 2.202.115 (dois milhões, duzentos e dois mil, cento e quinze) Eleitores, todos cadastrados biometricamente.





ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Membros efetivos



Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente



Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas
Corregedor e Vice-Presidente



Des. Hermann de Almeida
Melo



Des. Silvana Lessa Omena



Des. Felini deOliveira Wan-
derley



Des. Mauricio César Breda
Filho



Des. Eduardo Antônio de Campos
Lopes



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



Hélio Pinheiro Pinto
Juiz auxiliar da Presidência



Ivan Vasconcelos Brito Junior
Juiz auxiliar da Corregedoria



Maurício de Omena Souza
Diretor-Geral



Cliciane de Holanda Ferreira
Secretária Judiciária



Carlos Henrique Tavares Méro
Secretário de Tecnologia da
Informação



Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas



José Ricardo Araújo e Silva
Secretário de Administração



AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas possui importante e estratégica atuação na garantia dos meios capazes de possibilitar à sociedade, no âmbito de sua jurisdição, a plena manifestação de sua vontade, pelo exercício do direito de votar e de ser votado.

A atuação desta UPC abrange 42 Zonas Eleitorais distribuídas pela Capital e interior do Estado.

Os principais pontos que favorecem a atuação da UPC são a percepção positiva da imagem institucional da Justiça Eleitoral pela sociedade, o alinhamento estratégico patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral e a existência de cadastro biométrico para o total do eleitorado e a existência de um quadro funcional qualificado.

Dentre as ameaças já diagnosticadas anteriormente e que vem adquirindo proporções cada vez maiores, destacam-se o contingenciamento de recursos orçamentários e o cenário econômico desfavorável.



IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNO E EXTERNO

AMBIENTE INTERNO		AMBIENTE EXTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Comprometimento dos Servidores com a Instituição;	Carência de Servidores nas Zonas Eleitorais	Aprovação de projetos de lei que favoreçam a criação de novos cargos para provimento mediante concurso público na justiça eleitoral;	Alterações Legislativas no processo eleitoral sem a participação da justiça eleitoral;
Segurança e Confiabilidade do Processo Eleitoral	Comunicação insuficiente/deficitária	Inovações no sistema eletrônico de votação capazes de reduzir o custo das eleições, garantindo a manutenção da segurança do processo eleitoral;	Determinações do TSE emitidas fora de consonância com as realidades da Secretaria do TRE-AL e das Zonas Eleitorais;
Possibilidade de executar remotamente grande parte das atividades;	Insuficiência de equipamentos de informática	Imagem positiva da prestação de serviços públicos em geral;	Determinações do CNJ emitidas fora de consonância com as realidades da Secretaria do TRE-AL e das Zonas Eleitorais;
Tramitação eletrônica dos processos	Estrutura Organizacional Defasada	Tendência dos órgãos públicos em estabelecer acordos de colaboração entre si;	Ataques à confiabilidade das urnas eletrônicas e à segurança do processo eleitoral;
Gratuidade na prestação dos serviços	Pouca integração entre as unidades administrativas do Tribunal	Alinhamento estratégico patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral;	Cenário econômico desfavorável



AMBIENTE INTERNO		AMBIENTE EXTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Qualificação contínua dos servidores	Baixa integração entre TSE, TRE's e Zonas Eleitorais	Percepção positiva da imagem institucional da Justiça Eleitoral pela sociedade;	Baixo nível de consciência política da sociedade
Recursos/Infraestrutura Tecnológicos e Equipamentos disponíveis;	Gestão por Competência inexistentes/deficiente	Celeridade da Justiça Eleitoral em relação aos demais segmentos de justiça;	Falta de quadro próprio de magistrados;
Existência de Quadro de Servidores;	Implementação lenta das iniciativas estratégicas	Valorização e fortalecimento da Ouvidoria	Ausência de realização de concurso público com regularidade.
Capilaridade da Justiça Eleitoral no Estado;	Designação de gestores contratuais a cargo de servidores com pouco ou nenhum conhecimento sobre o objeto do contrato;	Celeridade no julgamento de processos em segunda instância.	
Valorização dos servidores concursados;	Necessidade urgente de melhor distribuição de servidores;		
Interação com os eleitores e facilidade de acesso aos serviços prestados de forma on-line.	Comunicação deficitária entre a sede e os Cartórios Eleitorais;		



AMBIENTE INTERNO

FRAQUEZAS

Estruturação e valorização do trabalho da Ouvidoria;

Quadro de servidores insuficiente em diversos setores;

Cargos de comando ocupados por servidores externos à Justiça Eleitoral;

Desvalorização do 1o Grau de Jurisdição;

Ausência de participação de todos no planejamento das eleições;

Ausência de políticas de gestão de pessoas efetivas e permanentes;

Acúmulo de atribuições e responsabilidades e o reflexo da sobrecarga na saúde físico/mental dos servidores;

Morosidade para resolver as situações de gestão de pessoas como: lotações decorrentes do rezoneamento; claro de lotação; concurso de remoção;

Ausência de políticas de valorização do servidor;

Falta de planejamento e comprometimento dos gestores e servidores;

Mudanças na estrutura organizacional que prejudicam o trabalho.

Disparidade de tratamento entre servidores da sede e do interior quanto a ações de qualidade de vida e autorizações de serviço extraordinário.

Capacitação dos servidores deficitária;

A hand is pointing at a target on a desk. The target has concentric yellow and black rings. In the background, there is a laptop and some papers. The overall image has a teal overlay.

CAPÍTULO
02

**GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA E
DESEMPENHO**





PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é orientado pelo Planejamento Estratégico, ciclo 2021- 2026, instituído pela Resolução nº 16.150 de 17 de agosto de 2021.

O processo de elaboração do plano estratégico ocorreu dentro do contexto de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, conforme estabelecido pela Resolução TRE/AL nº 325 de 29 de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça.

ALOCÇÃO DE RECURSOS

O monitoramento dos resultados dos indicadores e da execução das iniciativas do Planejamento Estratégico é feito pelo Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (Portaria TREAL nº 616 de 09 de dezembro de 2015) que conta com o assessoramento da unidade de gestão estratégica da UPC, via Sistema de Acompanhamento da Estratégia.

O Sistema de Gerenciamento da Estratégia estabelecido, nos mesmos moldes em que vigora no TSE, consiste em instrumento de gestão que objetiva sistematizar os procedimentos para promover o melhor acompanhamento do Planejamento Estratégico do Órgão.

Durante as Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) os membros do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa de posse dos resultados extraídos, por meio da medição dos indicadores de desempenho, tem condições de deliberar de forma mais assertiva. Com base nas decisões, são emitidos relatórios gerenciais (Relatório de Análise da Estratégia), facilitando o conhecimento sobre a execução do Plano Estratégico e propiciando a rápida tomada de decisão pela Alta Administração.

GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Com o objetivo de favorecer o alcance dos objetivos estratégicos descritos, sobretudo no pequeno, médio e longo prazo, a Alta Administração da UPC procurou implementar adequações nas estruturas de pessoal, de tecnologia da informação e imobiliária.

Em 2019, foi estendida a aplicabilidade do sistema de Processo Judicial Eletrônico – Pje ao 1º grau de Jurisdição, o que permitiu uma maior celeridade no trâmite das ações e da prestação jurisdicional, inclusive com relação às Eleições Municipais de 2020, mais precisamente referente aos processos de registro de candidatura, representações eleitorais e demais demandas judiciais que porventura

venham a existir decorrentes dos ilícitos eleitorais.

Vê-se, pois, que inobstante os eventos externos decorrentes, sobretudo, do cenário orçamentário restritivo vigente no País, o TRE-AL elaborou planejamento minucioso destinado ao estabelecimento da logística a ser utilizada nos serviços disponíveis aos usuários.





GOVERNANÇA

Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (Referencial Básico TCU).

Enquanto a GESTÃO é inerente e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação, enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição de órgãos e entidades para a consecução de seus objetivos, a GOVERNANÇA provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.





MODELO DE GOVERNANÇA E SUAS ESTRUTURAS

Conforme disposto no Referencial Básico de Governança, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União (www.tcu.org.br) “o sistema de governança de uma organização reflete a maneira como diversos atores organizam-se, interagem e procedem para obter boa governança”.

Nesse sistema, algumas instâncias merecem destaque: as instâncias externas de governança; as instâncias externas de apoio à governança; as instâncias internas de governança; e as instâncias internas de apoio à governança.

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA DO TRE-AL

- Congresso Nacional

Através da edição de leis que disciplinam o principal produto da Justiça Eleitoral que é realizar as Eleições.

- Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Através da edição de resoluções que tem padronizado estrutura e procedimentos do Judiciário, além do estabelecimento de metas anuais.

- Tribunal de Contas da União – TCU
Através da prestação de contas anual, as quais estão submetidos todos os órgãos públicos federais.

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA DO TRE-AL

- Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário (Portaria nº 138 de 23/08/2013);

- Rede de Governança da Justiça Eleitoral: (Comitê Gestor e os Subcomitês Gestores) Instituída pela Portaria do TSE nº 352, de 11 de abril de 2018, é constituída pelos assessores de planejamento e gestão do TSE e dos 27 tribunais regionais eleitorais.

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA DO TRE-AL

Integram a estrutura interna de governança do TRE-AL a cúpula da organização, composta pelo Plenário;

Alta Administração (Presidência, Corregedoria e Diretoria-Geral) e o Conselho de Gestão Estratégica e

Governança Corporativa.

Convém ressaltar que a estrutura do Tribunal inclui como Órgão máximo deliberativo seu Plenário, que pode rever, inclusive, decisões de ordem administrativa da Presidência.

As decisões administrativas ficam a cargo da Presidência, conforme disciplina o art. 18 do Regimento Interno (Resolução TRE/AL nº 15.933, de 26 de novembro de 2018).

No âmbito do TRE/AL, a Portaria nº 616, de 09 de dezembro de 2015 (e alterações posteriores) dispõe sobre a Estrutura de Governança Corporativa, institui o Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, os Comitês e as Comissões setoriais, estabelecendo sua composição e sua competência.

Ao Conselho compete monitorar resultados e manifestar-se prepositivamente acerca da gestão estratégica, da governança corporativa, das políticas organizacionais, projetos corporativos, processos organizacionais, gestão de resultados, gestão de riscos, fixação das metas e objetivos estratégicos, além de outros temas correlatos à natureza de sua competência.



PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA NO TRE-AL

Atuam como instâncias de apoio à Governança a Corregedoria Regional Eleitoral, a Ouvidoria, a Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral, a Coordenadoria de Auditoria Interna, comitês, comissões e outras unidades administrativas.

Outrossim, a Resolução TRE/AL nº 15.732/2016 dispõe sobre a Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e estabelece o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação– CGOVTIC.

O Comitê de Governança de TIC é composto pelo Presidente do Tribunal, Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Eleitoral Diretor do Foro da Capital, Diretor-Geral do Tribunal, Secretário de Administração, Secretário Judiciário e Secretário de Tecnologia da Informação, cabendo-lhe, dentre outras atribuições: definir princípios e diretrizes que orientem a forma de utilização da TIC no TRE-AL.

Na atual gestão, o desempenho dos trabalhos, junto ao referido Comitê, foi desenvolvido pelos Juizes Auxiliares da Presidência e Corregedoria que, através da PORTARIA CONJUNTA Nº 7/2021 TREAL, receberam delegação dos Desembargadores Presidente e Corregedor a missão de conduzirem os referidos trabalhos.

Convém assinalar, por fim, que, no âmbito da Justiça Eleitoral, a ação administrativa é orientada em sistemas, cujos órgãos centrais serão as respectivas unidades do Tribunal Superior Eleitoral, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.868/1994. Assim, os serviços do Tribunal incumbidos das atividades são considerados integrados ao respectivo sistema e ficam, consequentemente, sujeitos à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema (TSE), sem prejuízo da subordinação hierárquica aos dirigentes dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiver integrado.

A figura a seguir representa, de forma simplificada, o Sistema de Governança do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas:





MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS

A área de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas está sempre trabalhando para melhorar o desempenho deste Regional em relação às boas práticas de governança e gestão, pertinentes à respectiva área, medidos por meio de levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União.

Anualmente, a Secretaria de Gestão de Pessoas elabora um Relatório Gerencial com a visão geral do quadro de pessoal e a situação funcional dos servidores, o detalhamento das ocupações críticas, o painel de indicadores estratégicos de competência da unidade de gestão de pessoas, assim como os principais avanços e pontos de atenção. Tal relatório promove transparência e ajuda a gerir o desempenho e a estabelecer estratégias de organização e gestão de pessoas.

Outros relatórios como o de Atenção Integral à Saúde e o de Qualidade de Vida também auxiliam na gestão e planejamento de Gestão de Pessoas.

Assim, é possível identificar avanços realizados no último exercício na Gestão de Pessoas do TRE-AL que merecem destaque e que podem impactar positivamente os indicadores ligados à Governança e Gestão de Pessoas, destacando-se:

- Realização de 02 (dois) concursos de remoção interna para movimentação



dos servidores;

- Provimento de 16 cargos vagos, dentre técnicos e analistas judiciários, com lotação realizada após avaliação da necessidade de pessoal para recomposição da força de trabalho nos Cartórios Eleitorais com maior necessidade;
- Conclusão da etapa final do Dimensionamento da Força de Trabalho em diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, acompanhando o cronograma do TSE;
- Criação de novas rotinas internas para prestação de informações no Portal Transparência, conforme exigências do TCU e CNJ;
- Com relação ao projeto de Gestão por Competências - que ajuda a definir melhor as competências exigidas para se ocupar determinadas posições no órgão, há duas etapas já finalizados, restando pendente a fase de avaliação;
- Concluída a Fase 1 da implantação do sistema E-Social, que interligará o órgão com a Receita Federal;
- Viabilização de diversos treinamentos para capacitação dos servidores, mesmo com as dificuldades causadas pela pandemia que esteve presente em todo



exercício de 2021;

- Realização de 11 (onze) ações do Programa Qualidade de Vida para os servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, dentre palestras, campanhas solidárias, campanhas de esclarecimento e eventos de saúde.

GOVERNANÇA, GESTÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. No campo da governança e gestão de contratações:

a) aprimoramento das normas de contratação por meio de um trabalho envolvendo várias unidades deste órgão, resultando na aprovação da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, posteriormente alterada pelas Resoluções TRE/AL nºs. 15.960 e 15.979, ambas de 2019. Esse novo normativo surgiu com o propósito do aperfeiçoamento das ações relacionadas às contratações realizadas pelo Tribunal, norteadas pelos princípios gerais que regem as contratações públicas, observados ainda os critérios do planejamento e da objetividade. Além disso, foram estabelecidas rotinas de requisição e contratação (incluindo as de Tecnologia da Informação e Comunicação), as atribuições e ações relativas à gestão dos contratos, bem como disposições quanto às sanções contratuais, alterações contratuais, do objeto, de prazo, ajustes financeiros, reajuste e repactuação, revisão de preços, garantia contratual e sua substituição, subcontratação e extinção contratual;

b) regulamentação pelo Tribunal, desde 2018, da obrigatoriedade do uso de listas de verificação nos procedimentos de contratações de bens e serviços, abrangendo as diversas fases da contratação, observados os aspectos mínimos fixados nos modelos definidos pelo Conselho Nacional de Justiça, o que retrata expres-

siva medida de reforço dos controles internos da Unidade;

c) implementação progressiva da análise de riscos, principalmente nas contratações relevantes, bem como mecanismos visando mensurar e qualificar o cumprimento dos contratos e os resultados a serem alcançados, a exemplo da contratação dos serviços técnicos para elaboração do projeto de reforma do Fórum Eleitoral;

d) criação de uma unidade especializada em gestão de contratos - SEGEC, subordinada à Secretaria de Administração, de acordo com a Resolução TRE/AL nº 15.946/2019. Um importante passo para a melhoria na gestão dos contratos, uma vez que a maioria dos contratos do órgão passou a ser gerida pela unidade, com exceção de alguns, dadas as especificidades, que ficaram a cargo de outras unidades especializadas;

e) nova regulamentação para concessão de suprimento de fundos, sua aplicação e comprovação, por meio da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019. Além de outras medidas, foi prevista a modalidade de concessão por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal CPGF, que possibilita atualmente a sua utilização inclusive pelos chefes dos cartórios eleitorais, o que contribuiu bastante para facilitar as aquisições por meio de suprimento de fundos para as unidades cartorárias;

f) aprovação do Plano Anual das Contratações, cuja última versão, referente a 2022, seguiu os moldes da Resolução CNJ nº 347/2020, contendo as demandas relativas a obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns, bem como as contratações das Eleições 2022. Nesse ponto, importante destacar que o próximo Plano das Contratações deverá ser realizado de forma automatizada, com utilização de sistema informatizado que se encontra em fase de



testes;

g) o Tribunal, no âmbito das ações de governança e gestão de contratações, conta ainda com o Plano de Obras, Plano Anual de Capacitação, além do Plano de Logística Sustentável e o Planejamento Estratégico;

h) há, anualmente, a medição e avaliação do indicador do Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços, conforme parâmetros definidos no Planejamento Estratégico do órgão;

i) Instituição do Grupo de Trabalho para avaliar previamente as funcionalidades do Sistema Comprasnet Contratos (CCON) do Ministério da Economia, com a finalidade de adequação à nova Lei de Licitações.

2. No campo da Governança e Gestão Orçamentárias:

a) elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual do órgão (PLOA), submissão à aprovação da autoridade superior, e posteriormente promoção do

acompanhamento da execução orçamentária;

b) Aprovação da Instrução Normativa nº 7/2021, dispondo sobre os procedimentos para regulamentar o trâmite de feitos de pagamentos a fornecedores e outras providências;

c) criação, em 2021, da Seção de Preparação de Pagamentos e Análise de Conformidade (SPPAC), através da Resolução TRE/AL nº 16.106/2021, efetuando melhoria nos procedimentos da contratação, mediante instrumentos de controle e ampliando a eficiência dos indicadores de pagamento do Tribunal;

d) implementamos formalmente, através da Instrução Normativa 02/2021, periodicidade de acompanhamento da Execução Orçamentária. Além dos indicadores estratégicos avaliamos a execução da despesa liquidada, acompanhamento dos pré-empenhos, bem como análise da disponibilidade orçamentária sem alocação;

e) verificamos um aperfeiçoamento gradual na elaboração da Proposta Orçamentária. Despesas discricionárias essenciais que por algum motivo não são inseridas em orçamento, são sinalizadas pela área Orçamentária quando da crítica na elaboração da PLOA;

f) há, anualmente, conforme parâmetros definidos no Planejamento Estratégico do órgão, a medição e avaliação dos seguintes indicadores:

- a) Aderência da execução ao planejamento orçamentário,
- b) Perdas Orçamentárias,





- c) Taxa de inscrição em restos a pagar,
- d) Utilização do limite de pagamento, e
- e) Acompanhamento trimestral da execução orçamentária;

g) Com a formalização do processo de elaboração da proposta e acompanhamento orçamentário, na forma definida na Instrução Normativa nº 02/2021, percebe-se um maior engajamento da alta cúpula do Tribunal, visto que nas reuniões de acompanhamento trimestrais há presença do Diretor-Geral, representante da Gestão Estratégica e Secretários. Neste fórum, a Coordenadoria Orçamentária e Financeira efetua apresentação dos indicadores, em nível de Secretaria e de unidades administrativas relatando seus respectivos desempenhos. São também discutidas estratégias de melhorias e ações. Tais reuniões são registradas formalmente em Atas, servindo de instrumento de transparência e acompanhamento da gestão corporativa;

Na área de pessoal, com o apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Administração tem a preocupação constante em promover a capacitação dos diversos servidores que lidam com a gestão de contratos e atividades afins, incluindo no Plano Anual de Capacitação (PAC) cursos e treinamentos específicos para a área.

A Secretaria de Administração e suas unidades subordinadas promovem a prestação de diversas informações relacionadas à Governança e Gestão de Contratações e Governança e Gestão Orçamentárias, no Portal da Transparência do Tribunal, conforme as exigências do TCU e CNJ.

GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No que diz respeito à área de Tecnologia da Informação, destaca-se o Plano Estratégico de TIC (PETIC), instituído pela Resolução TRE/AL nº 15.809/2017,

para o período de 2017 a 2022 e o Plano Diretor de TIC (PDTIC), instituído pela Resolução TRE-AL nº 16.133/2021, para o período de 2021 a 2022, que se propõe a materializar o direcionamento a ser observado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, com a fixação das ações em nível tático e operacional, que permitam melhor planejar, desenvolver, prover, gerenciar e monitorar os serviços e projetos de tecnologia da informação e comunicação de dados no âmbito da Justiça Eleitoral em Alagoas.

No tocante às contratações de TI, permanece prejudicado, em parte, pela ausência de todos os modelos de gestão de tecnologia da informação, falta de monitoramento do desempenho da gestão de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal e baixa na capacidade de gerir seu principal, cada vez mais crítico e escasso, pessoal de TI.

Quanto às políticas, aos processos, metodologias e manuais, dentre outros, mais recentemente foram estabelecidos e atualizados diversos normativos acessíveis em <https://www.tre-al.jus.br/otre/governanca-corporativa/governanca-corporativa-de-tecnologiadainformacao-e-comunicacao>, dentre os quais destacamos:

Gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC - é responsável pela gestão operacional do processo e pela proposição de melhorias no serviço prestado ao usuário de TIC quanto ao tempo de atendimento, proporcionando a alocação racional de recursos públicos através da padronização de processos de trabalho, buscando incorporar boas práticas de gestão com vistas a promover a efetiva implantação da governança de Tecnologia da Informação e das Comunicações.



Gerenciamento de mudanças de TIC - responsável por garantir que métodos e procedimentos padronizados sejam utilizados para avaliar, aprovar, implantar e revisar todas as mudanças na infraestrutura e desenvolvimento de TIC de maneira eficiente, a fim de minimizar o impacto relacionado aos serviços e seus usuários.

De certo que a pandemia de COVID-19 e sua continuidade, com a imposição de criação de estratégias para a manutenção da execução de trabalhos de forma remota, trouxe o desafio de infraestrutura e de segurança quanto à manutenção de atividades remotas baseadas em uso de rede virtual privada - VPN. Neste cenário de muitas incertezas, num duelo constante entre a segurança da informação, agentes nocivos e a necessidade laboral, resta, cada vez mais, evidenciada a limitação dos quadros especializados de TI.

GOVERNANÇA E AUDITORIA

Desde a aprovação do Estatuto de Auditoria Interna e do Código de Ética de Auditoria, em 2020, foram formalmente definidos: o propósito, autoridade e responsabilidade da auditoria interna, autorização para acesso aos recursos organizacionais necessários ao desempenho dos seus trabalhos e o escopo de suas atividades; o reporte funcional à mais alta instância interna de governança e, administrativamente, à alta administração; as diretrizes para o tratamento de conflitos de interesse na função de auditoria interna, as competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades, entre outros aspectos relevantes.

O Planejamento Estratégico do Tribunal é um dos instrumentos considerados na elaboração dos planos de auditoria interna, uma vez que indica os objetivos estratégicos e prioridades organizacionais.

Os trabalhos de auditoria interna realizados anualmente procuram cobrir os

riscos críticos organizacionais e processos de governança organizacional, na medida do possível, em razão da restrita estrutura da unidade.

Dessa forma, nos últimos exercícios foram realizadas as auditorias:

2018: Auditoria integrada – TSE – Processo de gestão da força de trabalho, com foco no dimensionamento quantitativo e qualitativo; Ação coordenada – CNJ – Sistema de Governança e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); Manutenção (corretiva e preventiva) de veículos da frota do TRE/AL;

2019: Sistema de assistência à saúde suplementar; Ação coordenada – CNJ – Gestão Documental; Ação coordenada – CNJ - Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil; Avaliação dos controles internos de frequência dos servidores; Auditoria Integrada – TSE – Indicadores estratégicos;

2020: Auditoria em manutenção de empilhadeiras e paletes; Auditoria em consumo de combustíveis; Auditoria em concessão de pensões;

2021: Auditoria Integrada – TSE – Gestão de infraestrutura de TIC (com enfoque na gestão de ativos); Auditoria nas contas anuais de 2020; Auditoria em serviço extraordinário 2020; Ação Coordenada – CNJ – Acessibilidade. Como uma das metas para 2022, além da execução integral do plano anual de auditoria, está o desenvolvimento do programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna.





RESULTADO GERAL DA AUTOAVALIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EM RELAÇÃO A SEU CONTEXTO

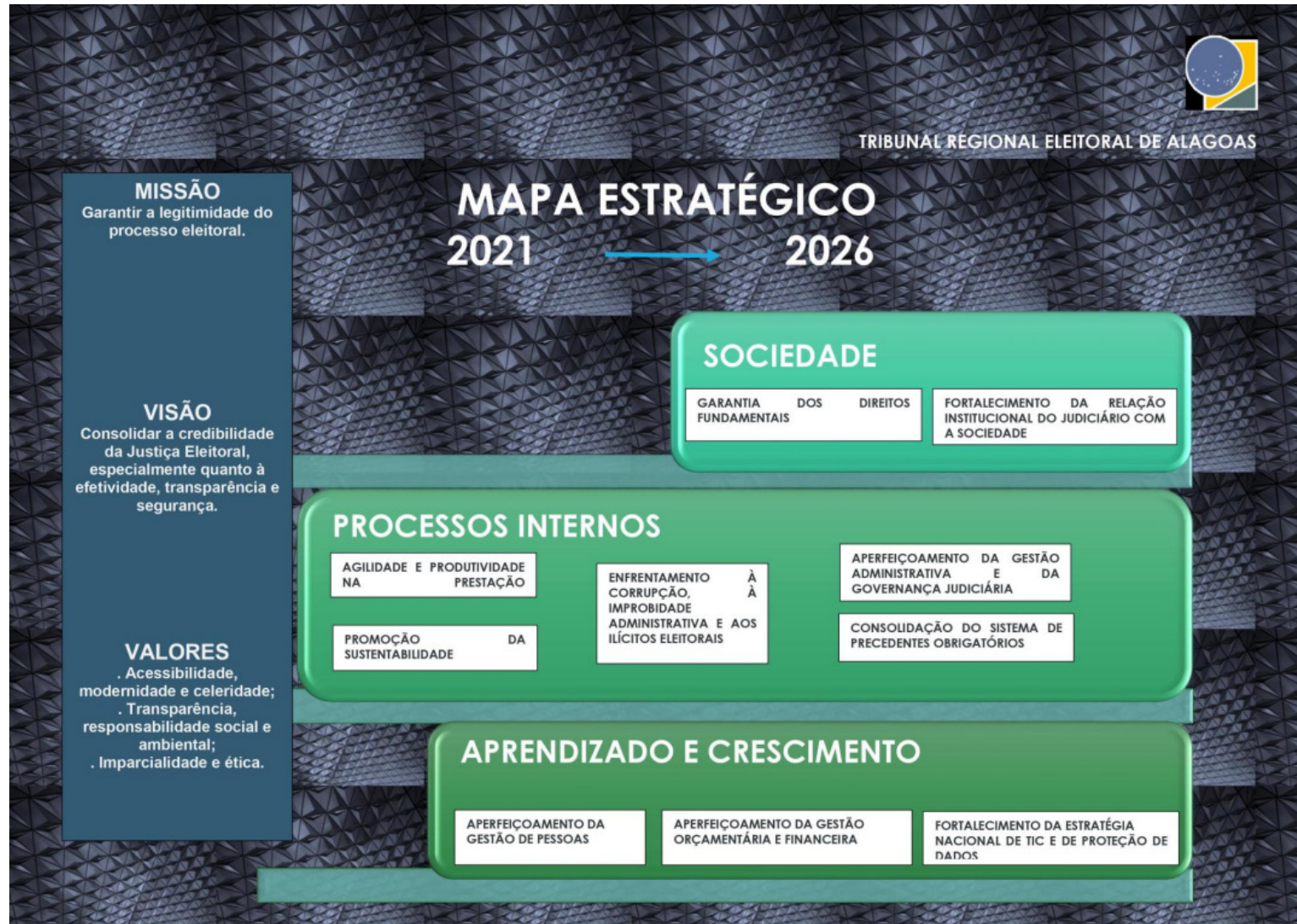
Cumpra esclarecer que todas as informações, inclusive os Acórdãos nº 588/2018 e nº 2699/2018 - Plenário e os relatórios e votos que os fundamentaram, estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico:

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca-publica/organizacional/>.

RESULTADOS DA GESTÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

A estratégia definida pelo TRE/AL para o quinquênio atual (2021 a 2026) indica os desafios com os quais o órgão se comprometeu para garantir no plano concreto os direitos da Cidadania (CF, art. 1º, inc. II), com observância de práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa, bem como manter uma conduta institucional proba, garantir a legitimidade do sistema eleitoral, iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho, valorizar o corpo funcional e promover a humanização nas relações de trabalho, aperfeiçoar a gestão dos gastos públicos e implantar mecanismos informatizados na tramitação dos atos administrativos e judiciais.

De fato, o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas compõe-se de 10 (dez) macrodesafios, correspondentes aos objetivos estratégicos, distribuídos nas perspectivas: Sociedade, Processos internos e Aprendizado e Crescimento. Vejamos o mapa estratégico:





Com base no planejamento estratégico e em seus princípios balizadores, o TRE/AL buscou desenvolver melhorias nas condições de trabalho dos servidores e no atendimento aos usuários dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, de modo a alcançar a missão do Tribunal. Vejamos em detalhes:

I – Para a perspectiva Resultados para a Sociedade:

a) Garantia dos Direitos Fundamentais: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos;

b) Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade: Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

II – Para a perspectiva Processos Internos:

a) Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional: Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e

extrajudiciais.

b) Enfrentamento à Corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais: Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

c) Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios: Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

d) Promoção da Sustentabilidade: Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.



e) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

III – Para a perspectiva Aprendizado e Crescimento:

a) Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas: Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

b) Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo

aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

c) Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados: Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Por outro lado, a Unidade de Auditoria Interna da UPC, seguindo cronograma definido no Plano Anual de Auditoria, promove a realização de auditorias, para verificar a consistência e qualidade dos controles internos, avaliar os processos de gerenciamento de riscos e governança corporativa, bem como apoiar as atividades de controle externo.

Ainda com o objetivo de fomentar o combate à corrupção e à improbidade administrativa, deve-se registrar que, no ano de 2021, o Tribunal teve desempenho de 53,33% de cumprimento da Meta Específica 1, aplicável à Justiça Eleitoral, consistente em promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. A referida Meta foi direcio-



nada à Escola Judiciária Eleitoral a qual promoveu ações para esclarecimento sobre segurança do voto eletrônico, e esclarecimento do eleitor sobre o efeito do voto nulo, branco e abstenção na eleição.

Resultado da Meta Específica
75 %

Meta Específica 1- AÇÕES PARA EDUCAÇÃO ELEITORAL

Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.

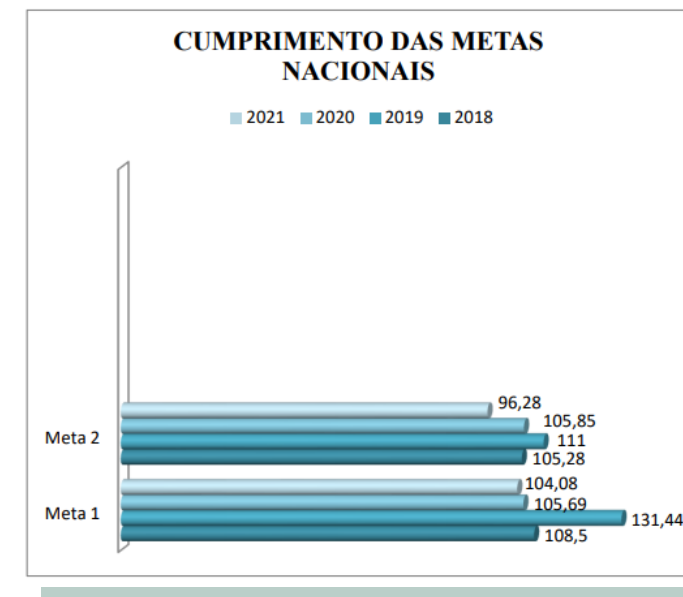
OBJETIVO ESTRATÉGICO - CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

Importante ação com foco na celeridade e produtividade na prestação jurisdicional consiste na implantação do processo judicial em meio eletrônico.

De fato, no ano de 2021 o Pje (Processo Judicial Eletrônico) foi totalmente implantado no 1º e 2º grau de Jurisdição. Tal projeto favorece, também, o fortalecimento da segurança do processo eleitoral e da celeridade, outro importante eixo de direcionamento do Planejamento Estratégico do Tribunal.

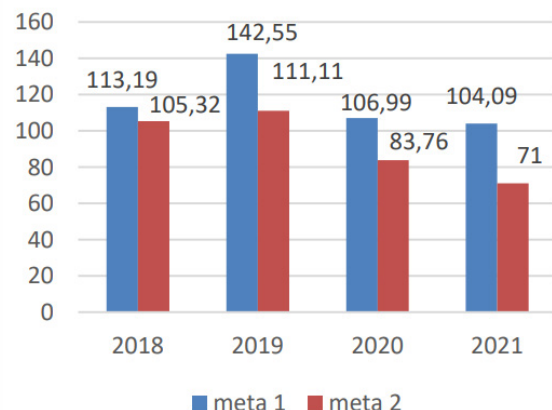
Ainda com relação ao objetivo estratégico ‘celeridade e produtividade na prestação jurisdicional’, convém registrar que o Tribunal obteve resultados exitosos, mesmo diante das dificuldades encontradas com a pandemia do vírus COVID-19, obtendo, inclusive, produtividade proporcional ao do ano de 2020.

De acordo com o Sistema de Controle de Acesso (CNJ) e informações consolidadas pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral, no que diz respeito às Metas Nacionais gerais a esta UPC, no ano de 2021, tem-se os seguintes resultados:

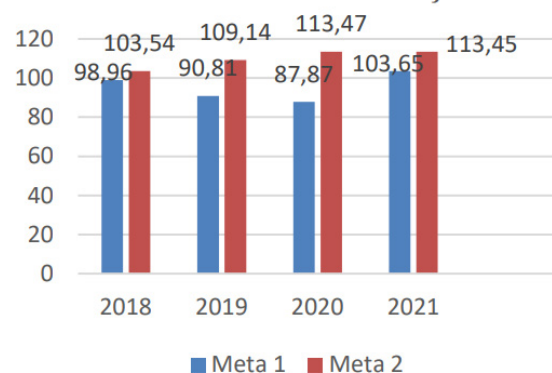




1º Grau de Jurisdição



2º Grau de Jurisdição



META 1 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

META 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS.

Identificar e julgar, até 31/12/2021; 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.

META 4 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS.

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL.

Com o objetivo de se buscar o fortalecimento da segurança do processo eleitoral, houve em 2021 um

maior incremento na divulgação de matérias sobre segurança da votação e de esclarecimento sobre o funcionamento do processo eletrônico de votação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS.

A valorização do capital humano do tribunal, a promoção de saúde e qualidade de vida são temas priorizados pela UPC. De fato, sob a perspectiva da melhoria da gestão de pessoas, as ações relacionadas ao programa qualidade de vida propiciou a realização de campanhas e palestras promovendo maior integração entre os servidores.

A Escola Judicial Eleitoral promoveu ações de capacitação e atualização de servidores e Juízes Eleitorais no ano de 2021.

Por outro lado, a Ouvidoria Regional Eleitoral realizou diversas ações visando à preparação das Eleições 2022 e, em geral, ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional desta Justiça especializada, com palestras destinadas aos universitários e ao público jovem, por meio de aplicativos de reunião virtual.



OBJETIVO ESTRATÉGICO – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.

Em busca do aprimoramento do planejamento da ocupação imobiliária, promoveu-se melhorias nas instalações e espaços dos cartórios eleitorais, através de locação, restauração, realização de adaptações, respeitando, inclusive, as necessárias normas de acessibilidade.

Por outro lado, deve-se observar o constante aprimoramento da gestão de custos do Tribunal. De fato, a sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral é regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, e foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão. A apuração de custos é viabilizada por meio de um sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA.

O Tribunal, buscando aperfeiçoar os mecanismos de gestão de risco, tem buscado cumprir o plano de ação estabelecido no ano de 2018 com o objetivo de implantar formalmente uma política de gestão de riscos bem delineada.

No ano de 2019 foram adotadas medidas relativas a aquisição de normas COSO ERM e ABNT NBR ISO 31000:2018, identificação dos processos prioritários de cada área, e ações de capacitação dos servidores nos cursos “Bizagi Process Modeler”, curso em COSO, COBIT e ITIL e Gestão de Riscos. Buscando fortalecer a cultura da transparência, houve o aprimoramento da “Transparência” no



portal eletrônico do Tribunal, melhorando a comunicação não apenas para a sociedade, mas também, para seu público interno, a partir da ampliação da divulgação das informações institucionais, relativas às licitações e contratos; receitas e despesas; execução orçamentária e financeira; remunerações, diárias e passagens; prestação de contas, auditorias e inspeções; indicadores de desempenho, metas e resultados; programas, ações, projetos e obras, assim como ao Serviço de Informações ao Cidadão, seja presencial ou eletrônico.

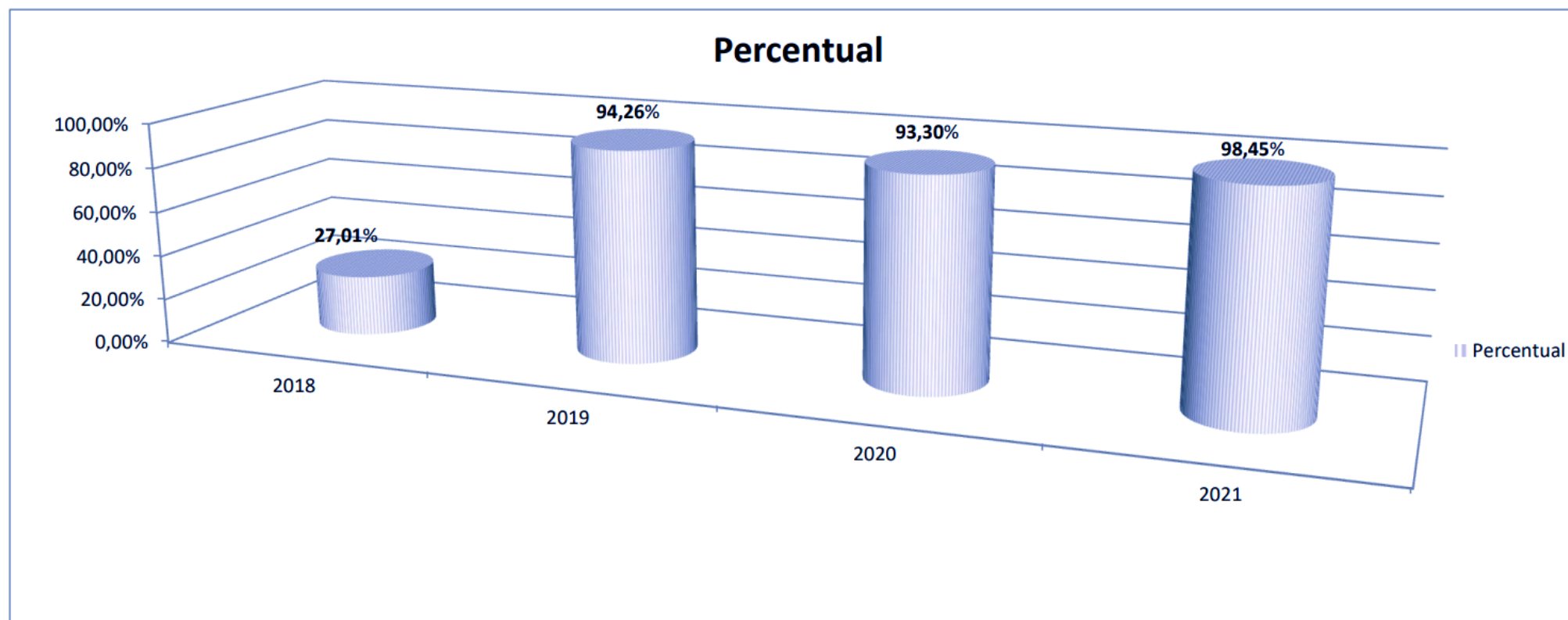
Outrossim, na tentativa de prestar informações de maneira mais rápida e eficiente, é que o Tribunal Regional de Alagoas está implementando nova ferramenta de transparência, denominada Businees Intelligence, que terá por finalidade a aglutinação de todas informações do Órgão, permitindo ao usuário a expedição de gráficos e resultados estatísticos.

Por fim, no ano de 2021, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas foi laureado pelo CNJ com um percentual de 98,45% de cumprimento do Ranking da Transparência instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, mesmo diante das dificuldades encontradas com a pandemia do vírus COVID-19



O Ranking, instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018, é realizado anualmente e busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada.

Abaixo apresentamos a evolução deste Tribunal, no ranking da Transparência, desde o ano de sua instituição.





OBJETIVO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

No que toca à melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação, ressalte-se a contínua ampliação do rol de ferramentas e sistemas em uso com vistas ao aperfeiçoamento da ação administrativa, com priorização do item segurança da informação, para atender aos serviços ofertados on-line tanto para os usuários internos (servidores, magistrados) quanto aos externos (eleitores e demais instituições), a exemplo da implantação do Processo Judicial Eletrônico, solução tecnológica que agrega requisitos importantes de segurança e de interoperabilidade.

Por outro lado, o Tribunal procedeu à adequação da estrutura de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação aos normativos de regência.

Com efeito, a Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação constitui o conjunto estruturado de mecanismos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da TIC, a fim de contribuir para o cumprimento da missão e o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição.

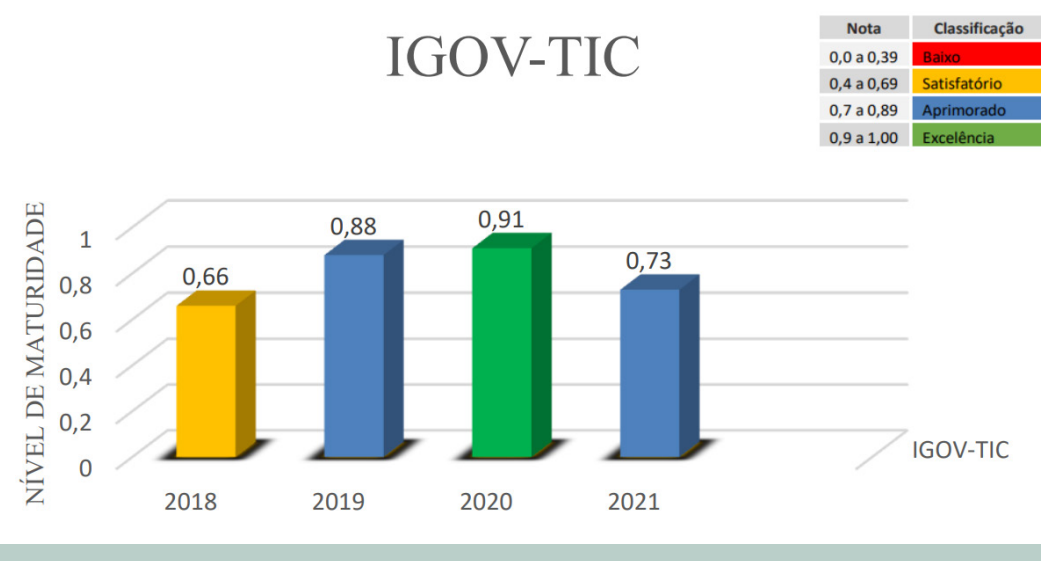
No Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, os mecanismos de Governança Corporativa de TIC foram estabelecidos por meio da Resolução TRE/AL nº 15.732, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas em 14 de setembro de 2016. Dentre os mecanismos que norteiam a Governança Corporativa de TIC no TRE/AL, podem ser citados o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), instituído pela Resolução TRE-AL nº 15.809/2017; o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), instituído pela Resolução TRE/AL nº 15.818/2017; o Catálogo de Serviços de TIC, aprovado pela Portaria TRE-AL nº 438/2017;

Política de Gestão dos Ativos de TIC; o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CgvTIC), e o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

Em 2021, o Conselho Nacional de Justiça contemplou o TRE-AL como aprimorado na maturidade do Índice de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação- Igov-TIC.

Abaixo apresentamos um gráfico da evolução do órgão, no que tange à maturidade do correspondente índice.

Vejamos:





INDICADORES DE DESEMPENHO QUANTIFICADOS E ALINHADOS AOS OBJETIVOS

A seguir tem-se o resultado dos indicadores constantes do Planejamento Estratégico vigente aferíveis no exercício de 2021:

Objetivo Estratégico 1: Garantia dos direitos fundamentais		
Taxa do eleitorado entre os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.		
Meta	Igualar ou superar o percentual nacional de alistamento de jovens de 16 e 17 anos.	
Resultado/2021	9,85%	
Taxa de alcance das ações e projetos de aproximação com a sociedade.		
Meta	Aumentar, pelo menos, 20% por ano.	
Resultado/2021	17,41%	
Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria		
Meta	Reduzir o tempo de respostas aos contatos recebidos pela Ouvidoria.	
Resultado/2021	12 dias.	
Objetivo Estratégico 2: Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.		
Transparência Pública		
Meta	Alcançar o percentual de 100% no Ranking da Transparência do Poder Judiciário Unidade de medida: Porcentagem.	
Resultado/2021	98,45%	
Pesquisa de Avaliação		
Meta	Atingir, conforme o ano, os seguintes percentuais de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”, e manter o último índice ao final do período:	
Resultado/2021	Ótimo	
Taxa de acessibilidade na Justiça Eleitoral de Alagoas		
Meta	Alcançar 70% de unidades adaptadas.	
Resultado/2021	73,1%	
Objetivo Estratégico 3: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional		
Taxa de Congestionamento no 1º grau de Jurisdição		
Meta	Reduzir em 20% a Taxa de Congestionamento, no período de 2021 a 2026.	
Resultado	1º semestre	2º semestre
	59%	32%



Objetivo Estratégico 3: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional		
Taxa de Congestionamento no 2º grau de Jurisdição		
Meta	Reduzir em 15% a Taxa de Congestionamento, no período de 2021 a 2026.	
Resultado	1º semestre	2º semestre
	44,72%	31,79%
Índice de Atendimento à Demanda, no 1º grau de Jurisdição		
Meta	Atingir o percentual de 105% do Índice de Atendimento à Demanda no período de 2021 a 2026.	
Resultado	1º semestre	2º semestre
	387,52%	2.176%
Índice de Atendimento à Demanda, no 2º grau de Jurisdição		
Meta	Atingir o percentual de 105% do Índice de Atendimento à Demanda no período de 2021 a 2026.	
Resultado	1º semestre	2º semestre
	104,67%	161,64%
Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as Fases dentro do Judiciário, no 1º grau de Jurisdição.		
Meta	Reduzir o tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro da Justiça Eleitoral.	
Resultado/2021	413 dias	
Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as Fases dentro do Judiciário, no 2º grau de Jurisdição.		
Meta	Reduzir o tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro da Justiça Eleitoral.	
Resultado/2021	296 dias	
Objetivo estratégico 4: Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.		
Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais, no 1º grau de Jurisdição.		
Meta	Reduzir em 15% o tempo de duração dos casos pendentes ao final do ciclo do Planejamento Estratégico	
Resultado/2021	735 dias	
Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais, no 2º grau de Jurisdição		
Meta	Reduzir em 15% o tempo de duração dos casos pendentes ao final do ciclo do Planejamento Estratégico.	
Resultado/2021	356 dias.	



Objetivo estratégico 6 - Promoção da sustentabilidade	
Índice de Desempenho de Sustentabilidade do Tribunal.	
Meta	Alcançar o percentual de 65% do IDS no Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário.
Resultado	
Objetivo estratégico 7- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	
Taxa de desempenho do Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade no eixo "Governança".	
Meta	Alcançar 90% ao final do ciclo do PE
Resultado/2021	81,5%
Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços do Tribunal.	
Meta	Alcançar 50%
Resultado/2021	47,01%
Objetivo estratégico 8. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação.	
Meta	Alcançar o percentual de 25% ou mais de cumprimento.
Resultado/2021	26,36%
Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas.	
Meta	Alcançar o percentual de 25% ou mais de cumprimento.
Resultado/2021	Prejudicada
Índice de Absenteísmo.	
Meta	Alcançar um percentual menor de absenteísmo anualmente
Resultado/2021	1,89%
Taxa de capacitação de servidores	
Meta	Alcançar o percentual de 35% ou mais de cumprimento.
Resultado/2021	55,63%



Objetivo estratégico 9. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
Aderência da execução ao planejamento orçamentário	
Meta	Alcançar o percentual de 77,8%.
Resultado/2021	72,06%
Perdas Orçamentárias	
Meta	Alcançar o percentual de 8%
Resultado/2021	5,1%
Taxa de inscrição em restos a pagar	
Meta	Alcançar o percentual estabelecido anualmente.
Resultado/2021	18,2%
Utilização do limite de pagamento	
Meta	Alcançar anualmente os percentuais estabelecidos por trimestre.
Resultado/2021	95,9%
Acompanhamento trimestral da execução orçamentária	
Meta	Alcançar o percentual de 95%.
Resultado/2021	1º Trim: 75,4% 2º Trim: 60% 3º Trim: 85% 4º Trim: 95%

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

SELO

DIAMANTE

2021



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O Prêmio CNJ de Qualidade é um instrumento estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a finalidade de estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional. O desempenho dos tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos em 4 (quatro) eixos temáticos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia.

No ano de 2021, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas foi premiado na categoria diamante, demonstrando o comprometimento com a excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais.



GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade Legal

No Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, os atos referentes à gestão de pessoal (abrangendo servidores ativos, inclusive requisitados e autoridades, além de servidores inativos e pensionistas) são pautados em normas da Constituição Federal; em Leis Federais, entre as quais se destacam a Lei 8.112/1990 e a Lei 11.416/2006; e ainda em atos normativos infralegais oriundos de órgãos federais diversos, especialmente o Tribunal Superior Eleitoral, o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Contas da União e o próprio Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, acompanhado pela Seção de Inativos, Pensionistas e Normas de Pessoal (SIPNP).

Atos normativos regularmente aplicados pela SIPNP	Manifestações da SIPNP em 2021
10 Leis	255 Pareceres
29 Resoluções	262 Despachos
15 Instruções Normativas	9 Informações
7 Ordens de Serviço	215 Manifestações - Legalidade em diárias
4 Decretos	6 Minutas de atos normativos
3 Portarias	-
Total: 68	Total: 747

Fonte: SIPNP/COPES

Apontamentos dos Órgãos de Controle

Os atos praticados pela Seção de Inativos Pensionistas e Normas de Pessoal (SIPNP) são submetidos ao controle interno pela Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD) e ao controle externo pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Relativamente ao ano de 2021, não houve necessidade de instauração, pela COAUD, de nenhum procedimento.

Por oportuno, vale destacar que todos os processos de concessão de aposentadorias e pensões são revisados pela COAUD e os atos de concessão submetidos a homologação pelo TCU, além da análise dos procedimentos de cadastramento de inativos e pensionistas.

Avaliação da Força de Trabalho

O quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é dividido entre as Unidades de 1º Grau e 2º Grau. O 1º Grau é composto pelos Cartórios Eleitorais, Central de Atendi-

mento do Eleitor e Postos de Atendimento Definitivo. No 2º Grau se encontram as Unidades Administrativas e Judiciais. Além dos servidores efetivos e removidos de outros Tribunais para o TRE-AL, a Força de Trabalho também é composta por servidores requisitados e cedidos de outros entes da Administração Pública, além servidores sem vínculo. Em dezembro de 2021, foram nomeados 16 (dezesesseis) servidores para atuarem no 1º grau de jurisdição, passando a compor o quadro funcional do TRE a partir de janeiro de 2022.

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO TRE-AL			
Distribuição por Situação Funcional			
445 Servidores			
Efetivos	Removidos TRE-AL	Requisitados/Cedidos	Sem vínculo
61,80%	8,31%	27,19%	2,70%
275	37	121	12

Fonte: SRS/CODES



A Justiça Eleitoral não possui quadro próprio de magistrados e promotores, sendo designados, para o 1º grau de jurisdição, Juízes de Direito do Tribunal de Justiça e Promotores do Ministério Público Estadual para exercerem a função de Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral, respectivamente. O 2º grau de jurisdição é composto por Desembargadores do Tribunal de Justiça, Juiz Federal, Juízes de Direito e Juristas, bem como por Procurador Federal.

QUADRO JURISDICIONAL		
Desembargadores	Desembargadores	Procurador Regional
Eleitorais	Eleitorais Substitutos	Eleitoral
7	7	1
Procurador Regional	Juízes	Promotores
Eleitoral Substituto	Eleitorais	Eleitorais
1	42	42

Fonte: SRS/CODES

Detalhamento de Despesa de Pessoal

Em 2021, o TRE-AL gastou cerca de 90,90 milhões de reais com Pessoal Ativo, executando, aproximadamente, 90,65 milhões de reais nas folhas de pagamento mensais e 0,24 milhões de reais nas despesas com eleição suplementar extraordinária, em que pese não ser ano eleitoral. Já os gastos com Aposentados e Pensionistas Civis foram em torno de 11,95 milhões de reais.

Custo direto com despesas de Pessoal Ativo em 2021 (sem Eleições)

90,90 milhões		
Vantagens fixas	Exercício anterior	Vantagens variáveis
65,94%	0,10%	5,33%
Gratificação natalina	Patronal	Gratificação: Membros, Juízes e Promotores
5,61%	16,42%	6,59%

Fonte: SIAFI/SFP/COPES

Custo direto com despesas de Pessoal Inativo em 2021

9,65 milhões	
Vantagens fixas	Vantagens variáveis
87,22%	4,77%
Gratificação natalina	Exercício anterior
7,75%	-
Indenização	
0,25%	

Custo direto com despesas de Pensionistas em 2021

2,30 milhões	
Pensão civil	
91,29%	
Gratificação natalina	
7,81%	
Exercício anterior	
0,90%	

Fonte: SIAFI/SFP/COPES

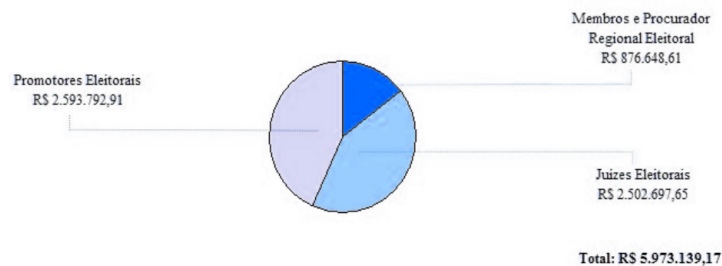
Detalhamento das despesas de Pessoal com Eleições em 2021

0,24 milhões	
Serviços extraordinários	Gratificação: Membros, Juízes e Promotores.
98,94%	0,30%
Exercício anterior	Patronal
0,16%	0,60%

Fonte: SIAFI/SFP/COPES

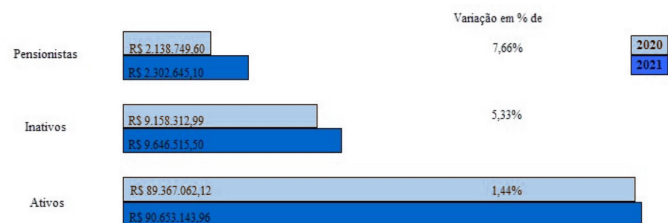


Detalhamento da Despesa com Magistrados e Membros do Ministério Público (sem Eleições)



Fonte: SIAFI/SFP/COPES

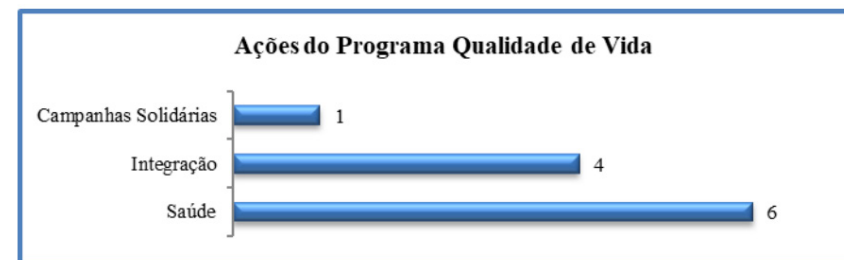
Evolução dos Gastos com Pessoal – 2020/2021 (sem Eleições)



O aumento de gastos com Pessoal Ativo deve-se a fatores diversos, tais como progressões funcionais, adicionais de qualificação, abonos de permanência etc. Já o aumento com Aposentados e Pensionistas deve-se às concessões de 02 aposentadorias e 01 pensão, além das revisões dos proventos reajustados pelo mesmo índice do RGPS.

Ações voltadas à Saúde e Qualidade de Vida

Diversas ações foram realizadas pelo Programa Qualidade de Vida em 2021, com vistas ao favorecimento do bem-estar e à valorização dos servidores, ressalta-se que o programa é bianual e que, em anos eleitorais, as ações são reduzidas para não interferir no processo eleitoral. Algumas atividades que estavam previstas para o citado exercício, ficaram prejudicadas em razão da pandemia causada pelo vírus COVID-19.



Fonte: GSGP

Capacitação: estratégia e números

As ações de capacitação do Tribunal são orientadas pelo Plano Anual de Capacitação, construído com base em demandas internas de desenvolvimento de competências mapeadas, com foco no Planejamento Estratégico do Órgão.

Para a execução das ações de capacitação, o TRE-AL conta com a participação de duas servidoras e um servidor, lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas, e dotação orçamentária própria, com planejamento e proposta elaborada no exercício anterior, cuja execução segue demonstrada nas tabelas abaixo:



Dotação orçamentária própria – Execução

Especificação	Valores (R\$)
Dotação planejada inicialmente	356.400,00
Dotação após os cortes e incrementos	351.400,00
Executados	326.003,96
Não utilizados em capacitação (Remanejamentos/Cessões/Sobras do exercício)	65.143,96

Fonte: SRACF/CODES

Distribuição dos valores investidos em capacitação por Área

Área	Qtd. Capacitados	Valores (R\$)	Percentual (%)
1º grau	43	20.709,88	6,35
2º grau	35	44.183,75	3,55
Administrativa	92	261.110,33	80,10
Total	170	326.003,96	100,00

Fonte: SRACF/CODES

Distribuição dos valores investidos em capacitação por Tema

Tema	Valores (R\$)	Percentual (%)
Administrativo/gestão	285.336,04	87,53
Judiciária	4.747,92	1,46
Tecnologia da Informação	35.920,00	11,02
Total Geral	326.003,96	100,00

Fonte: SRACF/CODES

Ressalta-se, ainda, que o Tribunal investe na formação acadêmica dos servidores, através da concessão de Auxílio-Bolsa destinado ao custeio parcial das participações em cursos de Pós-Graduação, conforme disciplina-mento interno, com publicação anual do edital de seleção.

Objetivando alcançar o alinhamento dos indicadores de capacitação e desenvolvimento às estratégias nacionais do Poder Judiciário, o Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRE-AL foi revisado e alterou os indicadores de Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas no Órgão, cujas parte das medições superaram as metas:

- 1.Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação – Resultado 26,36%.
- 2.Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas
- 3.Taxa de capacitação de servidores – Resultado 55,63%.

Ressalta-se que a Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas, citada acima, não foi medida uma vez que a Gestão por Competência ainda não foi implementada no Órgão.

Ao buscar empreender melhorias nas ações voltadas ao desenvolvimento funcional dos servidores, permanece a necessidade de reestruturação da área, com a criação de unidades que atuem, exclusivamente, na capacitação e desenvolvimento funcional, em observância ao disposto no art.21 das Resoluções CNJ 192/2014, c/c o §1º, do art.13, da Resoluções CNJ 240/2016. Em complementação, observa-se a necessidade de ampliação dos recursos educacionais e de desenvolvimento, tais como: conclusão do Projeto de Gestão por Competências, Plataforma EAD com suporte ativo de TI, criação e estruturação das Salas de Treinamentos, Capacitação dos servidores da área.

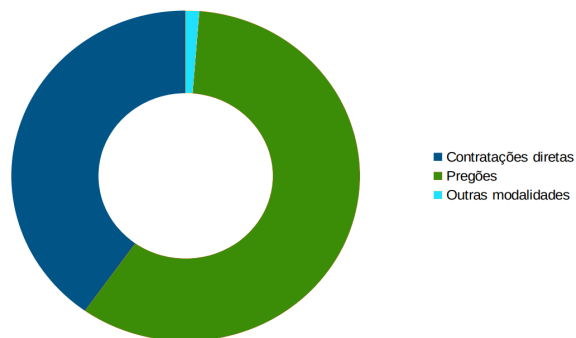


ALOCÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processos de contratação em 2021 – SLC	
Tipo	Quantidade
Contratações diretas	127
Pregões	185
Outras modalidades	4
Total	316

Fonte SLC/COFIN



R\$ 13.759.720,04 em contratações em 2021 (Fonte SLC/COFIN):
 R\$ 8.351.088,83 (valores decorrentes de pregões realizados)
 R\$ 4.367.252,89 (valores das contratações diretas) R\$ 1.041.378,32 (valor da tomada de preço)

Principais Contratações Diretas		
Tipo	Quantidade	Valor total das contratações
Locação de imóveis	29	R\$ 2.541.549,05
Energia elétrica	2	R\$ 791.000,66
Capacitação de servidores	24	R\$ 313.572,00
Água e Esgoto	10	R\$ 109.425,30
Total	65	R\$ 3.755.547,01

Fonte SLC/COFIN

• Contratações Diretas – Justificativas

Destacam-se as contratações com locação de imóveis, em face da estrutura pulverizada, característica desta especializada, em todo o estado de Alagoas, cujas contratações acabam sendo por dispensa de licitação, diante da indisponibilidade de imóveis que atendam nossas necessidades, nos municípios que sediam a justiça eleitoral, situação que ocorre, inclusive com a sede deste Regional. Destacam-se, ainda, as contratações com fornecedora de energia elétrica e capacitação de servidores, justificadas pela inexigibilidade, em virtude de sua exclusividade.

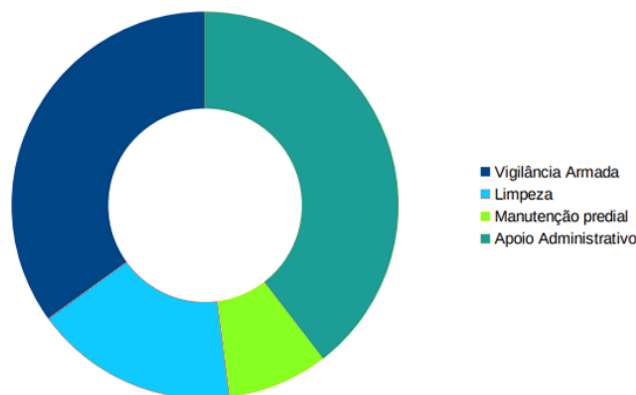
• Contratações mais relevantes em 2021

As contratações mais relevantes do TRE/AL dizem respeito aos gastos direcionados ao funcionamento administrativo do órgão, especialmente serviços de vigilância, limpeza, manutenção predial e apoio administrativo, como podemos observar abaixo:



Processos Continuados	
Áreas	Valor (R\$)
Vigilância Armada	1.185.767,24
Limpeza	580.199,29
Manutenção predial	284.579,54
Apoio Administrativo	1.342.143,67
Total	3.392.689,74

Fonte SEGEC/COFIN/SLC



Destacam-se, ainda, os valores referentes à contratação de conectividade entre o prédio sede e as demais unidades administrativas, bem como entre o prédio sede e a internet, de extensão de garantia e suporte para servidores de infraestrutura de rede, de aquisições de hardware e software.

Vale ressaltar a contratação da segunda fase do serviço de reforma do prédio em que funcionava a sede do TRE/AL, e as contratações da reforma do prédio do Cartório Eleitoral de Palmeira dos Índios/AL, de União dos Palmares/AL e de Arapiraca.

Justificam-se as contratações mais relevantes pela necessidade de:

1. Prover a infraestrutura física para o funcionamento adequado das atividades institucionais do TRE/AL, com conforto e qualidade.
2. Garantir a modernização do nosso parque tecnológico para que possamos assegurar, especialmente, nossos dados digitais e as nossas informações, bem como agilizar o serviço a ser prestado, com qualidade e eficácia.
3. Conceder a qualificação técnica necessária aos servidores que desempenham suas atribuições neste Regional, agregando valor as entregas, tanto para o público interno, como externo.

Conformidade legal

O TRE/AL conta com Assessoria Jurídica e instâncias superiores que garantem a conformidade das contratações com a legislação vigente, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis, especialmente aquelas emitidas pelo CNJ e TSE, além das boas práticas adotadas nas instruções normativas da SEGES/MPOG, na forma recomendada pelo TCU.



Objetivos Estratégicos

No âmbito das contratações pode-se destacar entre, os objetivos estratégicos da instituição, a garantia da infraestrutura, a alocação de recursos orçamentários e a eficiência na condução dos procedimentos internos.

As boas práticas de gestão de licitações e Contratos tem o condão de criar mecanismos para que os objetivos estratégicos possam ser desenvolvidos de forma eficaz, possibilitando, assim, o atingimento de nossa missão institucional, com agilidade nas contratações e eficiência na aplicação dos recursos disponibilizados às ações do Órgão.

Desafios, fraquezas e riscos na gestão de licitações e contratos

Em nosso contexto, o maior desafio colocado é o de garantir a contratação em tempo e modo, evitando atrasos que podem comprometer as ações do Órgão, inclusive no aspecto orçamentário, frente aos reflexos do novo regime fiscal, situação que desafia a gestão a concluir as contratações em condições de executar no exercício, minimizando os riscos de inscrição em restos a pagar.

Ressaltamos, ainda, que a fase mais delicada no momento da condução do processo de aquisição encontra-se intrinsecamente ligada a área de licitações, principalmente em sua fase interna, que deve ser bem conduzida, direcionando o feito, à fase seguinte, com uma probabilidade maior de êxito. Por isso, a qualificação dos servidores que conduzem esse processo é de extrema importância.



GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Infraestrutura Mobiliária

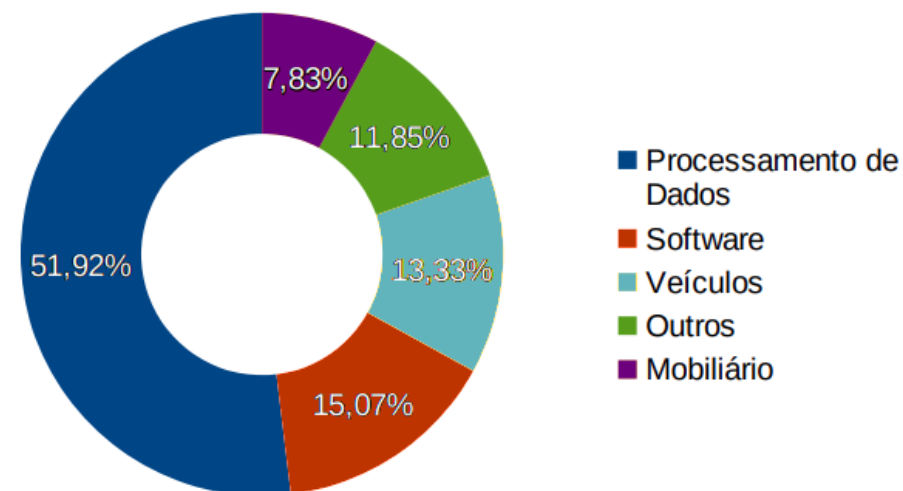
A gestão dos bens permanentes do TRE-AL é conduzida pela Seção de Patrimônio, unidade vinculada à Coordenadoria de Material e Patrimônio, que controla a movimentação dos bens permanentes adquiridos, cedidos, transferidos e doados, o tombamento e destinação às unidades usuárias, o registro das movimentações entre unidades, a recepção de bens em desuso e sua destinação, inclusive, quando for o caso, para o devido desfazimento por Comissão designada para este fim, bem como as correspondentes escriturações em sistema próprio e contábil decorrentes.

Os bens permanentes que dizem respeito a este Regional somam aproximadamente 14 (quatorze) milhões, um aumento de quase R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em relação ao exercício anterior. Tal acréscimo está relacionado, em sua maioria, às aquisições de equipamentos de processamento de dados.

Da totalidade de nosso acervo, destacam-se os equipamentos de processamento de dados e softwares, que perfazem cerca de 7 (sete) e 2 (dois) milhões de reais, respectivamente, num total de 67% dos ativos, bens estes adquiridos em decorrência da modernização do parque tecnológico, necessário para a continuidade da implementação dos procedimentos eletrônicos, na forma recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Distribuição dos Bens Patrimoniais		
Processamento de Dados	7.081.096,66	51,92%
Software	2.054.840,57	15,07%
Veículos	1.817.342,68	13,33%
Outros	1.615.997,35	11,85%
Mobiliário	1.067.891,44	7,83%
Totais	13.637.168,70	100,00%

Fonte: SEPAT – Sistema ASI





Por fim, no que concerne à realização dos inventários anuais, ressaltamos que os trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Permanentes, Exercício 2021, foram homologados pela Presidência deste Regional, no mês de dezembro, de tal forma que as respectivas apurações terão continuidade no exercício de 2022, com o consequente reconhecimento, caso as variações detectadas no relatório da referida Comissão sejam confirmadas.

Infraestrutura Imobiliária

Prédios Gerenciados – 2021 (janeiro a junho)	Quantidade
Alugados	26
Cedidos – pelo Município	4
Próprios	10
Funcionamento em Fórum da Justiça Estadual	2
Total de Prédios Gerenciados	42

Fonte: SEGEC

Prédios Gerenciados – 2021 (julho a outubro)	Quantidade
Alugados	25
Cedidos – pelo Município	5
Próprios	10
Funcionamento em Fórum da Justiça Estadual	2
Total de Prédios Gerenciados	42

Fonte: SEGEC

Prédios Gerenciados – 2021 (novembro)	Quantidade
Alugados	24
Cedidos – pelo Município	6
Próprios	10
Funcionamento em Fórum da Justiça Estadual	2
Total de Prédios Gerenciados	42

Fonte: SEGEC

Prédios Gerenciados – 2021 (dezembro)	Quantidade
Alugados	25
Cedidos – pelo Município	6
Próprios	10
Funcionamento em Fórum da Justiça Estadual	2
Total de Prédios Gerenciados	43

Fonte: SEGEC



Principais desafios:

O Patrimônio Imobiliário do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL compõe-se atualmente de 43 (quarenta e três) imóveis distribuídos pelas zonas eleitorais de Alagoas, com a situação de entregues ou em regularização, bem como imóveis ocupados por outorga de uso ou locação com terceiros. O desafio principal segue sendo a otimização desta ocupação predial. Reduzir o número de locações e priorizar o funcionamento das unidades em prédios próprios ou cedidos através de convênios é uma meta para o ano de 2022.

Em 2021, apesar da mudança das Zonas Eleitorais de Cacimbinhas (julho) e Santana do Ipanema (novembro) para sedes outorgadas pelo Poder Executivo Municipal, um novo galpão para o funcionamento das atividades do Almoxarifado foi locado, gerando o acréscimo de mais um imóvel. A mudança de localidade da atual sede (imóvel alugado) para a antiga sede (imóvel próprio em procedimento de reforma) segue em pauta, situação que, após concretizada, representará uma redução de mais de 50% do valor atualmente dispendido com locação de imóveis. Esse patrimônio é gerido atualmente pela Coordenadoria de Serviços Gerais – COSEG, subordinada à Secretaria de Administração – SAD. Os imóveis em uso especial pelo TRE/AL são cadastrados e atualizados pela COSEG a quem cabe organizar, guardar, registrar e atualizar a documentação, sempre que necessário, no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, bem como realizar o inventário anual de bens imóveis do Tribunal.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Ações para redução do consumo de recursos

Inicialmente, cabe assinalar que o ano de 2021 foi um ano atípico, levando-se em conta a pandemia mundial de COVID-19, que estabeleceu a modalidade de trabalho híbrido, em que parte dos servidores estava presencialmente no Tribunal, e a outra parte estava trabalhando de forma remota.

ENERGIA ELÉTRICA

No exercício de 2021, foram priorizadas ações de utilização de sensores de presença em locais de trânsito de pessoas, substituição de lâmpadas com maior eficiência energética e realização de campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso de energia elétrica.

Podemos observar no quadro abaixo que houve uma redução no consumo de energia elétrica – kWh, nos últimos 2 anos.



Exercício	Consumo de Energia – kWh
2017	1.659,368 kWh
2018	821,712 kWh
2019	1.311,272 kWh
2020	879,436 kWh
2021	814,693 kWh

ÁGUA E ESGOTO

Foram adotadas medidas para evitar o desperdício de água e realizada campanha de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água.

O quadro abaixo demonstra a evolução do consumo de água – m³, em que se observa redução nos últimos 4 anos.



Exercício	Consumo de Água – m ³
2017	8.367 m ³
2018	8.189 m ³
2019	7.502 m ³
2020	5.458 m ³
2021	4.385 m ³



SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Ações para redução do consumo de recursos

COPOS DESCARTÁVEIS



Nesse ponto, convém assinalar que já em 2020 foi publicada a Portaria Presidência nº 39/2020, que suspendeu, definitivamente, a disponibilização, na Justiça Eleitoral de Alagoas, de copos plásticos descartáveis para consumo de bebidas quentes ou frias, pelo membros servidores efetivos/comissionados,

requisitados, estagiários, terceirizados e colaboradores eventuais.

Nesse cenário, durante o exercício de 2021, não houve consumo de copos descartáveis pelo TRE/AL, pois todas as aquisições foram realizadas com copos de material biodegradável.

Neste tópico de copos descartáveis, a redução no consumo – centos foi significativa, considerando o histórico demonstrado no quadro que segue abaixo.

Exercício	Consumo Copos Descartáveis – centos
2017	2033
2018	1722
2019	1584
2020	1962
2021	0

PAPEL



Quanto ao consumo de papel (branco e reciclado), houve uma redução constatada de 57% no consumo de resmas em relação ao ano de 2020 (de 1372 para 782 resmas/ano).

A previsão para 2022 é que se mantenha a redução no consumo de papéis neste regional, devido a expansão do Processo Judicial

Eletrônico (PJe) e ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), além da manutenção das ações de sensibilização quanto ao consumo consciente de papel.

Fica evidente o resultado alcançado com a adoção das ações implantadas neste Regional, referente a redução do consumo de papel (branco e reciclado) – resmas, como se observa a seguir.

Exercício	Consumo de Papel – resmas
2017	2933
2018	2215
2019	1847
2020	1372
2021	782



SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

No Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas existe sempre a preocupação com a aquisição de produtos e contratação de serviços que respeitem o meio ambiente e que não afetem a qualidade de vida desta e de gerações futuras. Os critérios sustentáveis são previstos nas especificações técnicas constantes nos Termos de Referência de forma clara, objetiva, formulados de maneira que não frustrem a competitividade.

No exercício de 2021, tivemos 44% dos contratos celebrados com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico de critérios de sustentabilidade.

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	
Aquisições e contratações realizadas em 2021	159
Aquisições e contratações realizadas em 2021 com critérios de sustentabilidade	70

Alguns aspectos de sustentabilidade adotados no TRE-AL
Combustível - o material e tecnologia deverão ser ambientalmente sustentáveis, atendendo as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos;
Cellulares - a contratada deverá fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada, bem como ficar encarregada de promover o descarte adequado dos aparelhos, baterias e demais materiais recolhidos, seja quando do encerramento do contrato, por ocasião da substituição por outros, ou quando forem danificados irreversivelmente, seguindo os preceitos da Lei nº 12.305/10, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos (P NRS);
Material de Expediente - que os papéis higiênicos sejam confeccionados em material biodegradável e os papéis toalha confeccionados em 100 % fibra celulósica. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, e que estejam em conformidade com o Art. 5º, incisos I a IV e seus parágrafos, da IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG;
Os produtos utilizados pela empresa contratada responsável pela limpeza do Tribunal obedecem às classificações e especificações da ANVISA, observando a Lei n. 6.360/76, regulamentada pelo Decreto n. 8.077/13;
Produtos como sabão e detergentes, adquiridos pelo Tribunal, são isentos de fósforo ou com a concentração dentro do limite máximo;
Álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes, inseticidas são adquiridos com a regularidade aferida pela ANVISA;
Opta-se, quando possível, pelas assinaturas de revistas e periódicos em versões eletrônicas.



MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS

A área de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas está sempre trabalhando para melhorar o desempenho deste Regional em relação às boas práticas de governança e gestão, pertinentes à respectiva área, medidos por meio de levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União.

Anualmente, a Secretaria de Gestão de Pessoas elabora um Relatório Gerencial com a visão geral do quadro de pessoal e a situação funcional dos servidores, o detalhamento das ocupações críticas, o painel de indicadores estratégicos de competência da unidade de gestão de pessoas, assim como os principais avanços e pontos de atenção. Tal relatório promove transparência e ajuda a gerir o desempenho e a estabelecer estratégias de organização e gestão de pessoas.

Outros relatórios como o de Atenção Integral à Saúde e o de Qualidade de Vida também auxiliam na gestão e planejamento de Gestão de Pessoas.

Assim, é possível identificar avanços realizados no último exercício na Gestão de Pessoas do TRE-AL que merecem destaque e que podem impactar positivamente os indicadores ligados à Governança e Gestão de Pessoas, destacando-se:

- Realização de 02 (dois) concursos de remoção interna para movimentação dos servidores;

- Provimento de 16 cargos vagos, dentre técnicos e analistas judiciários, com lotação realizada após avaliação da necessidade de pessoal para recomposição da força de trabalho nos Cartórios Eleitorais com maior necessidade;

- Conclusão da etapa final do Dimensionamento da Força de Trabalho em diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, acompanhando o cronograma do TSE;

- Criação de novas rotinas internas para prestação de informações no Portal Transparência, conforme exigências do TCU e CNJ;

- Com relação ao projeto de Gestão por Competências - que ajuda a definir melhor as competências exigidas para se ocupar determinadas posições no órgão, há duas etapas já finalizados, restando pendente a fase de avaliação;

- Concluída a Fase 1 da implantação do sistema E-Social, que interligará o órgão com a Receita Federal;

- Viabilização de diversos treinamentos para capacitação dos servidores, mesmo com as dificuldades causadas pela pandemia que esteve presente em todo exercício de 2021;

- Realização de 11 (onze) ações do Programa Qualidade de Vida para os servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, dentre palestras, campanhas solidárias, campanhas de esclarecimento e eventos de saúde.



GOVERNANÇA, GESTÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. No campo da governança e gestão de contratações:

a) Aprimoramento das normas de contratação por meio de um trabalho envolvendo várias unidades deste órgão, resultando na aprovação da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, posteriormente alterada pelas Resoluções TRE/AL nºs. 15.960 e 15.979, ambas de 2019. Esse novo normativo surgiu com o propósito do aperfeiçoamento das ações relacionadas às contratações realizadas pelo Tribunal, norteadas pelos princípios gerais que regem as contratações públicas, observados ainda os critérios do planejamento e da objetividade. Além disso, foram estabelecidas rotinas de requisição e contratação (incluindo as de Tecnologia da Informação e Comunicação), as atribuições e ações relativas à gestão dos contratos, bem como disposições quanto às sanções contratuais, alterações contratuais, do objeto, de prazo, ajustes financeiros, reajuste e repactuação, revisão de preços, garantia contratual e sua substituição, subcontratação e extinção contratual;

b) Regulamentação pelo Tribunal, desde 2018, da obrigatoriedade do uso de listas de verificação nos procedimentos de contratações de bens e serviços, abrangendo as diversas fases da contratação, observados os aspectos mínimos fixados nos modelos definidos pelo Conselho Nacional de Justiça, o que retrata expressiva medida de reforço dos controles internos da Unidade;

c) Implementação progressiva da análise de riscos, principalmente nas contratações relevantes, bem como mecanismos visando mensurar e qualificar o

cumprimento dos contratos e os resultados a serem alcançados, a exemplo da contratação dos serviços técnicos para elaboração do projeto de reforma do Fórum Eleitoral;

d) Criação de uma unidade especializada em gestão de contratos - SEGEC, subordinada à Secretaria de Administração, de acordo com a Resolução TRE/AL nº 15.946/2019. Um importante passo para a melhoria na gestão dos contratos, uma vez que a maioria dos contratos do órgão passou a ser gerida pela unidade, com exceção de alguns, dadas as especificidades, que ficaram a cargo de outras unidades especializadas;

e) Nova regulamentação para concessão de suprimento de fundos, sua aplicação e comprovação, por meio da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019. Além de outras medidas, foi prevista a modalidade de concessão por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal CPGF, que possibilita atualmente a sua utilização inclusive pelos chefes dos cartórios eleitorais, o que contribuiu bastante para facilitar as aquisições por meio de suprimento de fundos para as unidades cartorárias;

f) Aprovação do Plano Anual das Contratações, cuja última versão, referente a 2022, seguiu os moldes da Resolução CNJ TRE/AL nº 347/2020, contendo as demandas relativas a obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns, bem como as contratações das Eleições 2022. Nesse ponto, importante destacar que o próximo Plano das Contratações deverá ser realizado de forma automatizada, com utilização de sistema informatizado que se encontra em fase de testes;



g) O Tribunal, no âmbito das ações de governança e gestão de contratações, conta ainda com o Plano de Obras, Plano Anual de Capacitação, além do Plano de Logística Sustentável e o Planejamento Estratégico;

h) Há, anualmente, a medição e avaliação do indicador do Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços, conforme parâmetros definidos no Planejamento Estratégico do órgão;

i) Instituição do Grupo de Trabalho para avaliar previamente as funcionalidades do Sistema Comprasnet Contratos (CCON) do Ministério da Economia, com a finalidade de adequação à nova Lei de Licitações.

2. No campo da Governança e Gestão Orçamentárias:

a) Elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual do órgão (PLOA), submissão à aprovação da autoridade superior, e posteriormente promoção do acompanhamento da execução orçamentária;

b) Aprovação da Instrução Normativa nº 7/2021, dispondo sobre os procedimentos para regulamentar o trâmite de feitos de pagamentos a fornecedores e outras providências;

c) Criação, em 2021, da Seção de Preparação de Pagamentos e Análise de Conformidade (SPPAC), por meio da Resolução TRE/AL nº 16.106/2021, efetuando melhoria nos procedimentos da contratação, mediante instrumentos de controle e ampliando a eficiência dos indicadores de pagamento do Tribunal;

d) Implementamos formalmente, através da Instrução Normativa 02/2021, periodicidade de acompanhamento da Execução Orçamentária. Além dos indicadores estratégicos avaliamos a execução da despesa liquidada, acompanhamento dos préempenhos, bem como análise da disponibilidade orçamentária sem alocação;

e) Verificamos um aperfeiçoamento gradual na elaboração da Proposta Orçamentária. Despesas discricionárias essenciais que por algum motivo não são inseridas em orçamento, são sinalizadas pela área Orçamentária quando da crítica na elaboração da PLOA;

f) Há, anualmente, conforme parâmetros definidos no Planejamento Estratégico do órgão, a medição e avaliação dos seguintes indicadores: a) Aderência da execução ao planejamento orçamentário, b) Perdas Orçamentárias, c) Taxa de inscrição em restos a pagar, d) Utilização do limite de pagamento, e e) Acompanhamento trimestral da execução orçamentária;

g) Com a formalização do processo de elaboração da proposta e acompanhamento orçamentário, na forma definida na Instrução Normativa nº 02/2021, percebe-se um maior engajamento da alta cúpula do Tribunal, visto que nas reuniões de acompanhamento trimestrais há presença do Diretor-Geral, representante da Gestão Estratégica e Secretários. Neste fórum, a Coordenadoria Orçamentária e Financeira efetua apresentação dos indicadores, em nível de Secretaria e de unidades administrativas relatando seus respectivos desempenhos. São também discutidas estratégias de melhorias e ações. Tais reuniões são registradas formalmente em Atas, servindo de instrumento de transparência e acompanhamento da gestão corporativa;



Na área de pessoal, com o apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Administração tem a preocupação constante em promover a capacitação dos diversos servidores que lidam com a gestão de contratos e atividades afins, incluindo no Plano Anual de Capacitação (PAC) cursos e treinamentos específicos para a área.

A Secretaria de Administração e suas unidades subordinadas promovem a prestação de diversas informações relacionadas à Governança e Gestão de Contratações e Governança e Gestão Orçamentárias, no Portal da Transparência do Tribunal, conforme as exigências do TCU e CNJ.

GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No que diz respeito à área de Tecnologia da Informação, destaque o Plano Estratégico de TIC (PETIC), instituído pela Resolução TRE/AL nº 15.809/2017, para o período de 2017 a 2022 e o Plano Diretor de TIC (PDTIC), instituído pela Resolução TRE-AL nº 16.133/2021, para o período de 2021 a 2022, que se propõe a materializar o direcionamento a ser observado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, com a fixação das ações em nível tático e operacional, que permitam melhor planejar, desenvolver, prover, gerenciar e monitorar os serviços e projetos de tecnologia da informação e comunicação de dados no âmbito da Justiça Eleitoral em Alagoas.

No tocante às contratações de TI, permanece prejudicado, em parte, pela ausência de todos os modelos de gestão de tecnologia da informação, falta de monitoramento do desempenho da gestão de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal

e baixa na capacidade de gerir seu principal, cada vez mais crítico e escasso, pessoal de TI.

Quanto às políticas, aos processos, metodologias e manuais, dentre outros, mais recentemente foram estabelecidos e atualizados diversos normativos acessíveis em <https://www.tre-al.jus.br/otre/governanca-corporativa/governanca-corporativa-de-tecnologiadainformacao-e-comunicacao>, dentre os quais destacamos:

Gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC - é responsável pela gestão operacional do processo e pela proposição de melhorias no serviço prestado ao usuário de TIC quanto ao tempo de atendimento, proporcionando a alocação racional de recursos públicos através da padronização de processos de trabalho, buscando incorporar boas práticas de gestão com vistas a promover a efetiva implantação da governança de Tecnologia da Informação e das Comunicações.

Gerenciamento de mudanças de TIC - responsável por garantir que métodos e procedimentos padronizados sejam utilizados para avaliar, aprovar, implantar e revisar todas as mudanças na infraestrutura e desenvolvimento de TIC de maneira eficiente, a fim de minimizar o impacto relacionado aos serviços e seus usuários.

De certo que a pandemia de COVID-19 e sua continuidade, com a imposição de criação de estratégias para a manutenção da execução de trabalhos de forma remota, trouxe o desafio de infraestrutura e de segurança quanto à manutenção de atividades remotas baseadas em uso de rede virtual privada - VPN. Neste cenário de



muitas incertezas, num duelo constante entre a segurança da informação, agentes nocivos e a necessidade laboral, resta, cada vez mais, evidenciada a limitação dos quadros especializados de TI.

GOVERNANÇA E AUDITORIA

Desde a aprovação do Estatuto de Auditoria Interna e do Código de Ética de Auditoria, em 2020, foram formalmente definidos: o propósito, autoridade e responsabilidade da auditoria interna, autorização para acesso aos recursos organizacionais necessários ao desempenho dos seus trabalhos e o escopo de suas atividades; o reporte funcional à mais alta instância interna de governança e, administrativamente, à alta administração; as diretrizes para o tratamento de conflitos de interesse na função de auditoria interna, as competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades, entre outros aspectos relevantes.

O Planejamento Estratégico do Tribunal é um dos instrumentos considerados na elaboração dos planos de auditoria interna, uma vez que indica os objetivos estratégicos e prioridades organizacionais.

Os trabalhos de auditoria interna realizados anualmente procuram cobrir os riscos críticos organizacionais e processos de governança organizacional, na medida do possível, em razão da restrita estrutura da unidade.

Dessa forma, nos últimos exercícios foram realizadas as auditorias:

2018: Auditoria integrada – TSE – Processo de gestão da força de trabalho, com foco no dimensionamento quantitativo e qualitativo; Ação coordenada – CNJ – Sistema de Governança e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); Manutenção (corretiva e preventiva) de veículos da frota do TRE/AL;

2019: Sistema de assistência à saúde suplementar; Ação coordenada – CNJ – Gestão Documental; Ação coordenada – CNJ - Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil; Avaliação dos controles internos de frequência dos servidores; Auditoria Integrada – TSE – Indicadores estratégicos;

2020: Auditoria em manutenção de empilhadeiras e paletes; Auditoria em consumo de combustíveis; Auditoria em concessão de pensões;

2021: Auditoria Integrada – TSE – Gestão de infraestrutura de TIC (com enfoque na gestão de ativos); Auditoria nas contas anuais de 2020; Auditoria em serviço extraordinário 2020; Ação Coordenada – CNJ – Acessibilidade.

Como uma das metas para 2022, além da execução integral do plano anual de auditoria, está o desenvolvimento do programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna.

Principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.



O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, ao longo dos anos, tem promovido um aperfeiçoamento gradual na elaboração da programação orçamentária do órgão, sempre de forma antecipada, no ano anterior, com o envolvimento das unidades administrativas do Tribunal, contemplando as despesas de custeio e investimento para o exercício seguinte.

Nesse aspecto, com a edição da Instrução Normativa 02/2021, que instituiu os procedimentos para elaboração e acompanhamento do orçamento ordinário e de pleitos eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, foram definidas diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária Anual (POA), bem como ficou previsto a realização de reuniões trimestrais para o acompanhamento da execução orçamentária do órgão, conduzidas pela Presidência da Comissão Permanente de Orçamento, com apoio técnico da Seção de Gestão Orçamentária, e com a participação dos Secretários, do Diretor-Geral, do Assessor de Gestão Estratégica e de outros servidores, caso necessário. Isso contribuiu bastante para um maior engajamento da Alta Administração nas questões de ordem orçamentária da instituição, servindo ainda de instrumento de transparência e acompanhamento da gestão.

Além da elaboração da Proposta Orçamentária Anual - POA, ainda no âmbito das ações de supervisão e transparência na aplicação dos recursos públicos, o Tribunal conta com o Plano Anual das Contratações, cuja a última versão, referente ao exercício de 2022, seguiu os moldes da Resolução do CNJ nº 347/2020, contendo as demandas relativas a obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns, bem como as contratações das Eleições 2022, conforme Portaria Presidência nº 520/2021, sem olvidar do Plano de Obras, Plano Anual de Capacitação, Plano de Logística Sustentável e o Planejamento Estratégico, todos avalizados pela Alta Administração do Tribunal.

Ademais, conforme as regras do novo Planejamento Estratégico para o período de 2021-2026, vale ressaltar que os indicadores do Tribunal para o acompanhamento da gestão, relacionados à aplicação dos recursos públicos, tiveram o seguinte desempenho em 2021:

- a) Indicador OE9.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário = 72,06%
- b) Indicador OE9.2 - Perdas Orçamentárias = 5,1%
- c) Indicador OE9.3 - Taxa de inscrição em restos a pagar = 18,2%
- d) Indicador OE9.4 - Utilização do limite de pagamento = 95,9%
- e) Indicador OE9.5 - Acompanhamento trimestral da execução orçamentária:
 - 1º trimestre = 75,4%
 - 2º trimestre = 58,2%
 - 3º trimestre = 65,5%
 - 4º trimestre = 94,9%

Em relação à conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis a licitações e contratos, as unidades administrativas, conforme suas competências, têm por orientação observar as diretrizes do Tribunal, a exemplo da Resolução TREAL nº 15.787/2017, que dispõe sobre as normas internas de contratação, e as recomendações apontadas em relatórios de auditoria interna, bem como a jurisprudência, regramentos e recomendações do Tribunal de Contas da União e da Advocacia- Geral da União na interpretação dos dispositivos legais, sendo que, no TRE/AL, os procedimentos relativos às contratações são submetidos à análise prévia da Assessoria Jurídica.



De outra banda, importante destacar a criação, em 2021, da Seção de Preparação de Pagamentos e Análise de Conformidade (SPPAC), por condução da Resolução TRE-AL nº 16.106/2021, efetuando melhoria nos procedimentos da contratação, mediante instrumentos de controle e ampliando a eficiência dos indicadores de pagamento do Tribunal, como também a aprovação da Instrução Normativa nº 7, de 05 julho de 2021, dispondo sobre os procedimentos para regulamentar o trâmite de feitos de pagamentos a fornecedores e outras providências.

No aspecto da economicidade, os esforços são no sentido de estimular o aprimoramento das ações voltadas para a racionalização dos recursos financeiros, o desenvolvimento da Política de Gestão de Riscos na área de contratações, a redução do consumo de recursos naturais; a adoção de critérios de sustentabilidade, quando possível, e o estímulo a medidas para redução de resíduos poluentes nas contratações e aquisições.

Entretanto, os reflexos da pandemia da COVID-19 na aplicação dos recursos orçamentários do Tribunal continuaram durante o ano de 2021. Se por um lado foram necessárias despesas extras com aquisições de bens e serviços para o seu enfrentamento, em contrapartida, como resultado das medidas administrativas adotadas, tal como a implantação do trabalho remoto, mesmo que parcial, foi verificada uma economia, em comparação ao exercício de 2020, por exemplo, com gastos de água e esgoto, energia elétrica, consumo de copos descartáveis, papel A4, dentre outros.

No campo da transparência, o Tribunal promove a publicação, na internet, de diversas informações referentes à execução orçamentária e financeira, de pessoal,

licitações e contratos, dentre outros dados referentes à aplicação de recursos públicos do órgão, em observância às exigências do TCU e CNJ, bem como à Lei de Acesso à Informação e à obrigação de prestar contas.

CAPÍTULO
03

**RISCOS,
OPORTUNIDADES
E PERSPECTIVAS**





Nesse tópico, pretende-se que sejam demonstrados os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos.

Nessa avaliação, devem ser indicados os principais riscos e as principais oportunidades identificadas, as fontes específicas de riscos e oportunidades, além da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça.

Ocorre que, essa avaliação ainda não foi formalmente instituída no âmbito do TRE/AL, sendo que a implementação de uma política de gestão de riscos no Órgão encontra-se em processo de efetivação.

O CAMINHO PERCORRIDO PELO TRE/AL

Por meio do processo eletrônico nº 0002217-53.2016.6.02.8000 foi apresentada uma minuta de resolução pelo Comitê de Gestão de Riscos (Portaria da Presidência TRE/AL nº 104/2016, alterada pela Portaria nº 312/2016), que teve como finalidade elaborar proposta de Política de Gestão de Riscos do Regional. O Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa à época entendeu que faltavam elementos que efetivamente impulsionassem a implementação de tal política no Tribunal, detectando a carência do aprofundamento dos estudos e da realização de capacitação dos principais envolvidos.

Nesse sentido, foi atualizado o plano de ação nos autos do SEI 0005179-10.2020.6.02.8000 e em 21/10/2021 foi aprovada a Resolução TRE/AL nº 16.162, que estabelece a política de gestão de riscos do TRE/AL.

No momento, está em fase de elaboração o manual que detalhará os procedimentos e os instrumentos necessários ao processo de gestão de riscos.

MEDIDAS ADOTADAS ATÉ O MOMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Quanto às medidas adotadas pelo TRE/AL, tivemos:

- Adoção de providências para aquisição de normas COSO ERM e ABNT NBR ISO 31000:2018;
- Identificação dos processos prioritários de cada área;
- Instituição do grupo de trabalho com a finalidade de avaliar possíveis entraves da gestão de riscos do Tribunal e apresentar, por meio ferramentas de governança corporativa, proposta de Resolução da política de gestão de riscos no âmbito deste Tribunal;
- Capacitação dos servidores nos cursos "Bizagi Process nº 0001004-07.2019.6.02.8000), curso em COSO, COBIT e ITIL (SEI nº 0005414-11.2019.6.02.8000) e Gestão de Riscos (SEI nº 0000841-27.2019.6.02.8000).
- Acolhimento de proposição da Unidade de Auditoria Interna no sentido de que as Coordenadorias elaborassem Matrizes de Riscos de processos prioritários, conforme SEI nº 0005179-10.2020.6.02.8000, muito embora o trabalho ainda necessite de alguns ajustes, assim como a ampliação da capacitação dos servidores no tema continue sendo imprescindível, foi possível desenvolver matrizes de riscos dos seguintes processos:



- Pesquisa/cotação de itens de TI
- Contratação de empresas que ministram cursos
- Concessão de aposentadoria a servidor(a) do quadro do TRE/AL
- Solução de demandas de usuários relacionadas ao sistema SEI
- Elaboração do relatório de folha de pagamento
- Elaboração de relatórios relativos ao programa de assistência à saúde suplementar
- Manutenção preventiva das urnas eletrônicas
- Fiscalização dos serviços do *backbone* secundário
- Acompanhamento e registro de decisões plenárias (Processos Eletrônicos)
- Cumprimento das decisões do Tribunal
- Indexação de Acórdãos e Resoluções
- Gestão de contratos de livros e periódicos
- Elaboração e publicação do relatório de gestão fiscal
- Concessão de Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento
- Registro de licença médica de servidor
- Serviços de atualização, manutenção e extensão de garantia do parque de servidores e de equipamentos de armazenamentos de dados (*storages*)
- Armazenamento de material permanente
- Validação de *backups* em disco do banco de dados de produção
- Elaboração e Publicação do Relatório CNJ, Anexo II - Execução Orçamentária

- Contratação de prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação
- Gestão do Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária - Pessoal e Beneficiários
- Gerenciamento de Kit Biométricos
- Confecção das atas das sessões plenárias
- Verificação e certificação de processos autuados
- Elaboração do Ementário de Jurisprudência
- Elaboração do relatório de folha de pagamento

Na sequência, as unidades promoveram a modelagem dos processos apontados como prioritários, estabelecendo o fluxo com o uso da ferramenta Bizagi.

Ainda em fase de elaboração as matrizes de risco dos processos prioritários atinentes à Corregedoria Regional Eleitoral.





AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Eventuais fragilidades decorrentes da atual fase de maturidade do Tribunal quanto à gestão de riscos serão mitigadas ou afastadas após a sua implantação integral e formal no Tribunal.

Também se observa tímida evolução no tema, quando da realização das Auditorias Integradas, realizadas pelos Tribunais Eleitorais sob coordenação do Tribunal Superior Eleitoral, utilizando-se a metodologia da Auditoria Baseada em Riscos (ABR).

Nesse contexto, além de todos os desafios enfrentados para superar os mais diversos obstáculos causados pela pandemia e conseguir realizar as eleições de 2022, há que se destacar os avanços provocados pelo trabalho remoto, que impulsionou a busca por novas soluções que possibilitassem a continuidade dos trabalhos, para o qual o apoio da tecnologia da informação foi fundamental.

Em 2022, a partir da Resolução TRE/AL nº 16150, de 17/08/2021, que instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Alagoas para o período de 2021 a 2026, teremos os desdobramentos da elaboração do novo ciclo do planejamento estratégico, buscando o alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, permanecem, no entanto, as dificuldades e restrições relacionadas às deficiências do quadro de pessoal, os desafios para

aprimorar a segurança da informação, o combate as *fake news* e o redimensionamento de contratos de despesas continuadas, além das demais ações estabelecidas, em face da necessidade de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016.



CAPÍTULO
04

**INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS**





1 INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE DA UPC

O Setor de Contabilidade - SCON está organicamente inserido na Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COFIN, sendo composto por 04 (quatro) servidores, sendo 03 (três) com formação contábil, conforme elenco abaixo:

1. Márcio Andrade da Silva – Analista judiciário da área administrativa com especialidade em contabilidade, sendo a atual lotação nesta unidade desde 08/05/2009.
2. Marcelo da Silva Viana – Técnico judiciário com formação em contabilidade, sendo lotado nesta unidade desde 02/03/2016.
3. Heider Lisboa de Sá Júnior - Técnico judiciário em formação em contabilidade, sendo lotado nesta unidade desde 05/10/2021.

As competências são as descritas no artigo 67 da Resolução TRE-AL nº 15.904/2018, abaixo reproduzido:

Art. 67 À Seção de Contabilidade compete:

I – verificar os processos de despesas, quanto a seus aspectos contábeis, visando à correta escrituração dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais da administração;

II – verificar a conformidade dos documentos emitidos na Seção de Contabilidade pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), ou outro que venha a substituí-lo, com o mesmo fim;

III – realizar a conformidade contábil conforme legislação e orientações vigentes;

IV – efetuar a conferência mensal dos relatórios de movimentação de bens móveis e do material do almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral, bem como dos respectivos inventários, inclusive dos bens imóveis, com os registros efetivados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), ou outro que venha a substituí-lo, com o mesmo fim;

V – efetuar a verificação de Balancetes e demais demonstrações contábeis decorrentes da execução orçamentária e financeira geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), ou outro sistema que venha a substituí-lo com o mesmo fim;

VI – realizar a conciliação das contas de controle e adiantamentos, e os registros daquelas que não sejam processadas nas outras unidades;

VII – elaborar, quadrimestralmente, relatório de gestão fiscal, conforme estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminhando-o em tempo hábil à Assessoria de Contas e Apoio à Gestão;

VIII – Manter atualizados, em seu sítio eletrônico, os relatórios contábeis determinados pela legislação vigente e pelo Conselho Nacional de Justiça, com vistas a ampliação da transparência governamental;



IX – realizar os procedimentos contábeis necessários ao encerramento do exercício e prestar orientação às demais unidades, visando à otimização dos procedimentos no âmbito da Unidade de Gestão Executora, de acordo com as normas em vigor;

X – organizar e manter os arquivos físicos ou digitais relativos às atividades desenvolvidas na área contábil;

XI – desenvolver suas atividades de forma integrada às demais unidades da Coordenadoria, privilegiando o compartilhamento de informações, visando à otimização dos serviços prestados;

XII – executar o expediente relacionado com os serviços a seu cargo, praticando os demais atos determinados pelo superior hierárquico;

XIII – analisar e propor medidas que possam trazer maior eficiência e celeridade às atividades desenvolvidas pela Unidade ou pelo Órgão;

XIV – analisar os procedimentos de desfazimento de bens;

XV – avaliar a regularidade da gestão patrimonial por meio dos processos de inventário anual de bens permanentes e de consumo do Tribunal;

2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas estão disponíveis no Portal da Transparência e são as abaixo relacionadas:

- Balanço Patrimonial (BP) – Evidencia os ativos, passivos e patrimônio líquido do Tribunal;
- Balanço Orçamentário (BO) – Espelha a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro (BF) - Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – Neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).



As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP vigente para o referido exercício e o Manual SIAFI.

Os valores constantes nas demonstrações contábeis em anexo, estão representados em R\$ 1.000,00 (Milhares de Reais)

3 ACESSO ELETRÔNICO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UPC

Os locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra são: (<https://www.tre-al.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>)

4 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, CONTAS OU GRUPO DE CONTAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Destacam-se as seguintes variações apresentadas entre as demonstrações contábeis do presente exercício e do anterior:

BALANÇO PATRIMONIAL

■ ATIVO

Caixa e Equivalentes de Caixa



Constitui-se, basicamente, do limite de saque com vinculação de pagamento, disponibilidade de recursos financeiros recebidos do TSE, e a conta bancos conta movimento, esta onde estão registradas as garantias apresentadas pelas empresas contratadas pelo Órgão. Neste exercício, verificou-se que houve uma significativa diminuição do volume de recursos financeiros existentes no órgão ao final do exercício de 2021, representando cerca de 58,72% de redução em relação ao ano de 2020, ressaltando-se, entretanto, que os valores são escriturais, posto que representam, em sua maior parte, o limite de saque para cobrir as necessidades de pagamentos por contratações efetivadas pelo Órgão.



• Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

É composto preponderantemente pelo adiantamento de férias a serem gozadas em Janeiro subsequente nos termos do artigo 16 da Resolução TRE-AL nº 15.899/2018, perfazendo aproximadamente 86,86% do total desta rubrica.

• Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD's) Pagas Antecipadamente

As VPD'S antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro. O saldo está representado pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência. Tem havido sucessivos acréscimos nas despesas pagas antecipadamente quando comparadas com àquelas de exercícios anteriores, resultando, no ano de 2021, em mais um aumento de aproximadamente 31,51%, este resultante, principalmente, da contratação de extensão de garantia para equipamentos de informática e softwares.

• Imobilizado

Há que se destacar o volume de recursos alocados no Imobilizado deste Tribunal, que representa cerca de 83,87% do Ativo do Órgão. Isso se justifica tendo em vista a estrutura de funcionamento do órgão, composto tanto pelo complexo rol de equipamentos para melhor atendimento ao seu público alvo, em especial os vinculados à Tecnologia da Informação, quanto pela sua estrutura imobiliária.

Bens Móveis

Dos valores alocados no Imobilizado, registrados como Bens Móveis, se destaca o investimento em Tecnologia da Informação, notadamente quanto àqueles feitos na aquisição de urnas eletrônicas e equipamentos de informática, que dão ao órgão celeridade no atendimento de suas demandas internas e externas, garantindo que seja atingida sua missão institucional. Destaque-se, neste ponto, que do total de Bens Móveis, aproximadamente 67,76% (R\$ 17.828,89) representam tais investimentos.

Bens Imóveis

No que se refere aos Bens Imóveis, tem-se registrado o valor bruto de R\$ 22.189,78, conforme quadro abaixo:

BENS DE USO ESPECIAL	21.247,74
• Imóveis Residenciais/Comerciais	655,02
• Edifícios	13.792,72
• Terrenos e Glebas	6.800,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	841,14
INSTALAÇÕES	100,90
TOTAL DE BENS IMÓVEIS	22.189,78



Os bens de uso especial são aqueles que se destinam à execução dos serviços administrativos e serviços públicos em geral, cuja composição é a demonstrada abaixo:

Espécie	Imóvel		Valor
EDIFÍCIOS	2829000125008	PASSO DE CAMARAGIBE	136,75
	2853000135006	RIO LARGO	518,27
	2705000415002	ARAPIRACA	1.160,00
	2723000115007	CACIMBINHAS	130,10
	2785000265009	MACEIÓ (PRAÇA SINIMBU)	5.189,52
	2785005835008	MACEIÓ (PRAÇA SINIMBU-ANEXO)	180,00
	2785003785003	FÓRUM CAPITAL	4.155,12
	2787000065006	MAJOR ISIDORO	589,51
	2793000145004	MARECHAL DEODORO	597,29
	2825000305003	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1.237,40
	2833000475007	PENEDO	315,00
	2845000155006	PORTO CALVO	238,77
	Total		14.447,74
TERRENOS	2785004595003	MACEIÓ (NOVA SEDE)	6.800,00
	Total		6.800,00
TOTAL GERAL			21.247,74

Neste ano, houve a transferência do imóvel 2785005835008 (MACEIÓ-PRAÇA SINIMBU-ANEXO), no valor de R\$ 180,00, que estava registrado na conta Bens de Uso Especial não Registrado para a conta Bens de Uso Especial Registrados.

• Depreciação Acumulada

É importante destacar que o volume de recursos do imobilizado corresponde ao valor bruto, que deve ser deduzido da depreciação acumulada correspondente, esta tratando-se de conta retificadora destes ativos, evidenciando a redução de valor em razão do desgaste pelo uso e/ou ação da natureza. Não houve alterações relevantes nessa conta, além do reconhecimento normal neste exercício.

• Intangível

Apesar da pequena relevância deste item, considerado em relação ao ativo não circulante do órgão (5,98%), convém mencionar que o mesmo é composto em sua totalidade por softwares, cujo valor monta R\$ 2.090,23, sendo sujeito à amortização, através do método das cotas constantes/linear, os que têm vida útil definida, que perfaz o total de R\$ 329,38.

■ PASSIVO

• Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências. a Pagar a Curto Prazo

Aqui temos presente a rubrica Férias a Pagar, em que se apropria, em atenção ao princípio da competência, a parcela mensal relativa a tal obrigação, sendo importante frisar que, sob o regime estatutário dos servidores civis da União, o período aquisitivo se confunde com o concessivo após o primeiro ano de exercício no cargo.



Não obstante a irrelevante redução do valor das Férias a Pagar, comparando-se com o exercício anterior, depreende-se que o saldo existente é muito elevado (R\$ 2.790,44), configurando-se potencial valor que não condiz com a realidade do Órgão. Tais inconsistências decorreram de execução de “scripts” sendo corrigido pela tecnologia do Tribunal em 16/06/2021 e os devidos ajustes patrimoniais em 28/01/2022.

• Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Verifica-se uma significativa redução do nível de endividamento decorrente de compromissos assumidos com credores nacionais, em comparação com o exercício de 2020, reduzindo o volume em, aproximadamente, 90%, pois passou em 2020 de R\$ 963,35 para R\$ 87,91 em 2021, representando um maior esforço da Administração em pagar aos fornecedores que atenderam aos requisitos para a devida quitação e evitar impactos negativos no orçamento do exercício subsequente, tendo em vista as limitações impostas pela Emenda Constitucional nº 95. Entretanto, houve um acréscimo muito elevado na inscrição de despesas em Restos a Pagar, conforme se verifica em nota específica alhures.

• Demais Obrigações a Curto Prazo

Composto primordialmente por glosas cautelares impostas a fornecedores e depósitos/cauções recebidos como garantias dos contratados, estes representando 86,80% do total.

II PATRIMÔNIO LÍQUIDO

• Resultado do Exercício

O resultado apurado decorre da confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA's) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD's), estas detalhadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, na qual é possível visualizar as modificações que provocaram uma variação da ordem de 66,83% no resultado do exercício, resultando em uma redução do déficit existente em 2020.

• Ajuste de Exercícios Anteriores

Trata-se, basicamente, de ajuste para a correção e padronização dos valores das urnas eletrônicas, vez que os registros contábeis foram efetivados como receita de reavaliação de bens móveis, fato contábil que na verdade se enquadra como Ajustes de Exercícios Anteriores, conforme orientação da COFICSOFTSE veiculada por meio da mensagem SIAFI 2021/0714262, datado de 29/12/2021.

III BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

• Receita

Este Tribunal não evidencia as informações sobre as Receitas Orçamentárias (previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas e o saldo), vez que tais dados são evidenciados no demonstrativo do Órgão consolidado desta Justiça Especializada (UG 14000).



• Despesa

O artigo 35 da Lei 4.320/64 reconhece a despesa orçamentária no momento do seu empenho, com base no Princípio da Anualidade Orçamentária. A fase de liquidação gera o reconhecimento patrimonial da despesa.

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício foram inscritas em Restos a Pagar em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei 4.320/64, que as distingue em processadas e não processadas. A inscrição em Restos a Pagar não processados foi condicionada a indicação dos empenhos pelo Ordenador de Despesa, conforme artigo 68, §1º do Decreto 93.872/86.

A Dotação Atualizada foi calculada considerando-se o valor da dotação inicial, acrescida dos créditos adicionais e deduzida dos créditos cancelados/remanejados.

■ BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS

• Transferências Financeiras Recebidas

Tratam-se dos recursos financeiros recebidos para fazer face às obrigações assumidas, compondo quase a totalidade dos ingressos financeiros.

O Sub-repasse recebido de R\$ 121.440,51 é composto em 84,69% de recurso para pessoal e encargos sociais.

Convém destacar o elevado aumento nas Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar, que saltou para R\$ 1.577,69, não obstante este valor representar apenas 1,30% das Transferências Recebidas.

• Recebimentos Extraorçamentários

Percebe-se a redução, nessa rubrica, de 20,13% com relação ao exercício de 2020.

• Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Aqui observamos redução das despesas inscritas em restos a pagar processados da ordem de 91,17%, pois reduziu de R\$ 1.072,92 para R\$ 94,72, bem como um decréscimo não tão acentuado na inscrição dos restos a pagar não processados em torno de 15,01%, reduzindo de R\$ 4.060,04 para R\$ 3.450,58. Convém mencionar que no total da inscrição de Restos a Pagar Não Processados temos 46,98% de outras despesas correntes, 30,33% de investimentos e 22,69% de Pessoal e Encargos Sociais.

• Outros Recebimentos Extraorçamentários

Nota-se, na subconta Arrecadação de Outra Unidade, um acréscimo de 35,41%, sendo a arrecadação mais expressiva a oriunda de multas do código eleitoral e leis conexas, que girou em torno de 29,88%.

• Saldo do Exercício Anterior - Caixa e Equivalentes de Caixa

Ver nota do Balanço Patrimonial.



DISPÊNDIOS

• Despesas Orçamentárias

• Ordinárias

Convém salientar sua composição, sendo 81,15% para pessoal e encargos sociais, 16,91% para outras despesas correntes (sendo o maior com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) e 1,94% para investimentos em obras e instalações e equipamentos e material permanente.

• Transferências Financeiras Concedidas

• Independentes da Execução Orçamentária

Tem como transferência mais expressiva a decorrente de multas do código eleitoral e leis conexas, que girou em torno de 29,88%.

• Pagamentos Extraorçamentários

• Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Convém consignar que houve um aumento considerável nos pagamentos dos restos a pagar processados, sendo pago R\$ 994,28 em 2021 e R\$ 140,88 em 2020, resultando em acréscimo da ordem de 605,79%, sendo os pagamentos mais expressivos os relativos a passagens e despesas com locomoção (56,46%) e locação de mão-de-obra (37,28%).

Fato observado, também, e de uma forma bem mais predominante, nos pagamentos dos restos dos restos a pagar não processados, que teve um valor bem maior do que os processados, saindo de R\$ 369,53, em 2020, para R\$ 2.158,72, em 2021, representando um acréscimo de 484,18%, sendo os pagamentos mais expressivos os relativos a outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (36,94%) e locação de mão-de-obra (24,12%), tudo resultante do esforço do Órgão na execução de valores anteriormente inscritos.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Atividades Operacionais - Ingressos

• Transferências Financeiras Recebidas

Tratam-se dos recursos financeiros recebidos para fazer face as obrigações assumidas, compondo quase que a totalidade dos ingressos financeiros das atividades operacionais, equivalendo a 98,74% deste, e sendo composto predominantemente de subrepasse recebido (98,72%).

Atividades Operacionais - Desembolsos

• Pessoal e Demais Despesas

Compreende quase a totalidade dos desembolsos das atividades operacionais do órgão, compondo-se basicamente de despesas com pessoal e previdência social.

• Transferências Concedidas

Compõe-se de transferências intragovernamentais, que tem como mais expressiva as obrigações patronais (97,14%).



Atividade de Investimento - Desembolsos

• Aquisição de Ativo Não Circulante

No tocante a esta rubrica, convém frisar que totaliza os desembolsos para aquisição, principalmente, de equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação (46,11%), tendo ocorrido uma redução em torno de 42,04% com relação ao exercício de 2020.

• Outros Desembolsos de Investimentos

Tem-se, nesta rubrica, uma redução de 100%, em comparação com o exercício anterior, que foi de R\$ 357,11, registrando não ter havido desembolso para este mesmo item no exercício corrente

■ DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

Variações Patrimoniais Aumentativas

Nas variações patrimoniais aumentativas observa-se uma redução de aproximadamente 5,36%. Tal redução se deu em virtude do ano em referência não ser eleitoral, logo, não havendo a necessidade de um maior aporte de recursos para fazer frente às despesas contraídas, já que o valor mais expressivo está representado na rubrica Transferências e Delegações Recebidas/Transferências Intragovernamentais, pois representa 98,49% do total das variações patrimoniais aumentativas. Em tal transferência o sub-repasse predomina com 98,72%.

• Variações Patrimoniais Diminutivas

No tocante às variações patrimoniais diminutivas, destaca-se, com relação ao exercício anterior, uma redução nas despesas com materiais de consumo (56,85%) e contratações de serviços (15,27%), motivada, principalmente, porque o atual exercício não foi ano de realização de pleito eleitoral, quando há um aumento considerável das ações voltadas a consecução do mesmo, aumentando-se os gastos da Administração.

5 AVALIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA UPC

■ DO PPA 2020-2023

A Lei nº 13.971/2019, que instituiu o PPA 2020-2023, foi elaborada como um instrumento mais estratégico, no qual seja possível ver com clareza as principais diretrizes de governo e a relação destas com os Objetivos a serem alcançados nos Programas.

Com base nessas diretrizes, o PPA 2020-2023 contempla os Programas Finalísticos e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Entende-se por PROGRAMA FINALISTICO, o conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta. Por sua vez, o PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO, expressa e orienta ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.



No caso específico do TRE-AL não há previsão de PROGRAMA FINALÍSTICO no PPA, sendo previsto apenas 04 Ações específicas de Gestão e Manutenção, quais sejam :

- a) 20GP- Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral;
- b) 212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;
- c) 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;
- d) 20TP – Ativos Civis da União;

Essas ações fortalecem o Programa de GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL, através de ATIVIDADES que são desenvolvidas de forma contínua e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

Elencamos abaixo os percentuais de atingimento das ações em termos de valores programados.

Ação Orçamentária	LOA inicial	Dotação Atualizada	Execução	% Atingimento
20GP- Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	15.365,94	14.753,44	13.995,63	94,86%
20TP - Ativos Civis da União	76.612,83	77.182,99	77.054,07	99,83%
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, empregados, Militares e seus Dependentes	2.522,93	2.497,93	2.441,68	97,75%
212B - Benefícios Obrigatório aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.001,35	4.001,30	3.846,68	96,14%
Total....	98.503,06	98.435,66	97.338,07	98,88%

Verifica-se um excelente atingimento das metas previstas para a Ação de Ativos Civis da União, bem como da Assistência Médica e Odontológica.

Da Distribuição na Proposta Orçamentária

O Orçamento inicial Anual, do TRE-AL em 2021, fora consignado em R\$ 124.911,87 assim distribuídos:

Ação Orçamentária	LOA inicial
20GP- Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	15.365,94
20TP - Ativos Civis da União	76.612,83
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, empregados, Militares e seus Dependentes	2.522,93
212B - Benefícios Obrigatório aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.001,35
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.457,39
212B - Benefícios Obrigatório aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.951,42
Total....	124.911,87



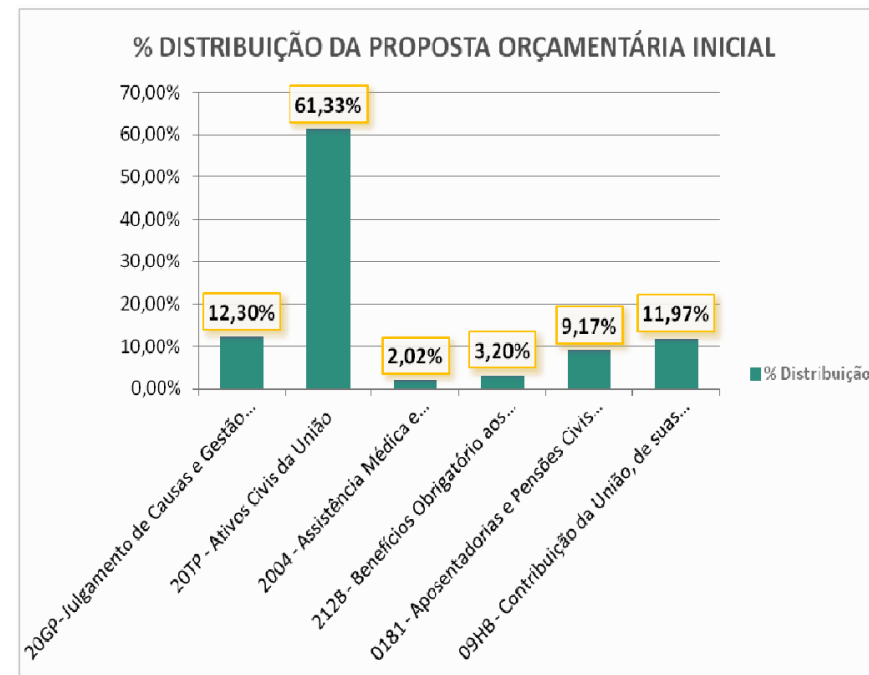
Ao longo do exercício houve a necessidade de acréscimos orçamentários no montante de R\$ 2.905,05 e decréscimos no valor de R\$ 2.607,15 contribuindo para um acréscimo orçamentário líquido da ordem de R\$ 297,90 distribuídos nas ações abaixo:

Ação Orçamentária	LOA inicial	Efeito Líquido dos Acréscimo/Decréscimos	Dotação Atualizada
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	15.365,94	-612,50	14.753,44
20TP - Ativos Cíveis da União	76.612,83	570,16	77.182,99
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, empregados, Militares e seus Dependentes	2.522,93	-25,00	2.497,93
212B - Benefícios Obrigatório aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.001,35	-0,05	4.001,30
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	11.457,39	615,61	12.073,00
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.951,42	-250,32	14.701,10
Total....	124.911,87	297,90	125.209,77

■ Da Distribuição Percentual das Ações na Proposta 2021

Extraímos, do orçamento inicial, que 21,14% da Proposta Orçamentária é dedicada às ações orçamentárias de 09HB (Contribuições para o Custeio do Regime de Previdência) e 0181 (Aposentadorias e Pensões Cíveis da União).

Referido percentual é bem superior ao estipulado para as ações de manutenção do órgão que absorvem apenas 12,30% do orçamento, conforme distribuição gráfica abaixo:

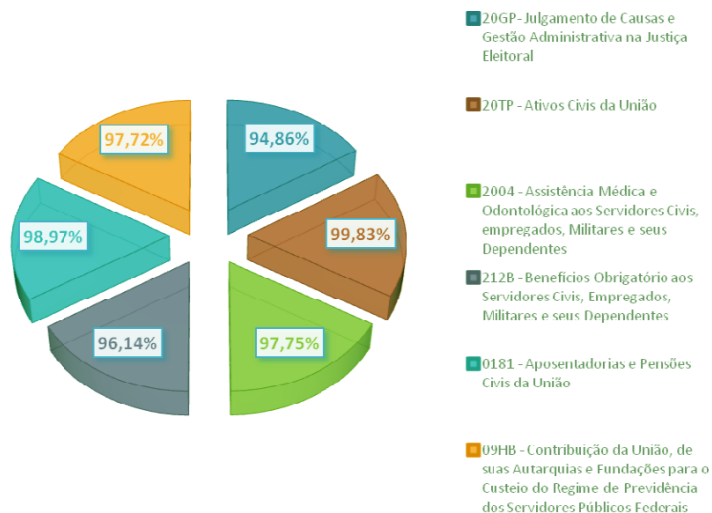


■ Da Execução Orçamentária

No tocante à execução orçamentária, houve um excelente desempenho em praticamente todas as ações orçamentárias, tanto aquelas constantes nas propostas do TRE-AL, quanto aquelas descentralizadas pelo TSE como as ações de pessoal, benefícios, aposentadorias e contribuição da união.



% DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



O percentual de execução da ação 20GP – Julgamento de Causas Administrativas foi o que apresentou menor desempenho (94,86%) muito semelhante à execução do ano anterior em 94,53%.

Dos Limites Financeiros

A Portaria TSE nº 823, de 13 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 235, Seção 1, de 15/12/2021, p. 374, estabeleceu como limite final de pagamento, para as despesas discricionárias do TRE-AL, no exercício de 2021, o montante de R\$ 16.174,87.

Limite : R\$ 16.174,87

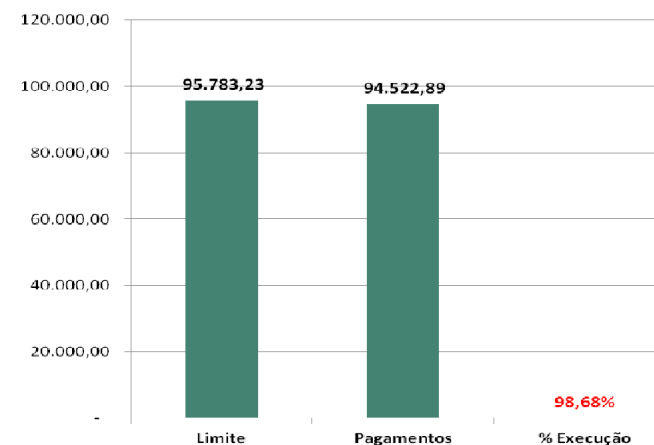
Pago : R\$ 12.650,97



O atingimento de 78,21% do nosso limite de pagamento foi inferior ao do ano anterior que era de 80,20%. Tal impacto deu-se principalmente em virtude de valores da Obras da Sininbu e da aquisição de veículo que foram empenhados, mas não foram pagos no Exercício.

Da Execução Financeira das Despesas Obrigatórias

A Execução dos limites de pagamentos das Despesas Obrigatórias foi de 98,68%, considerada uma excelente execução.

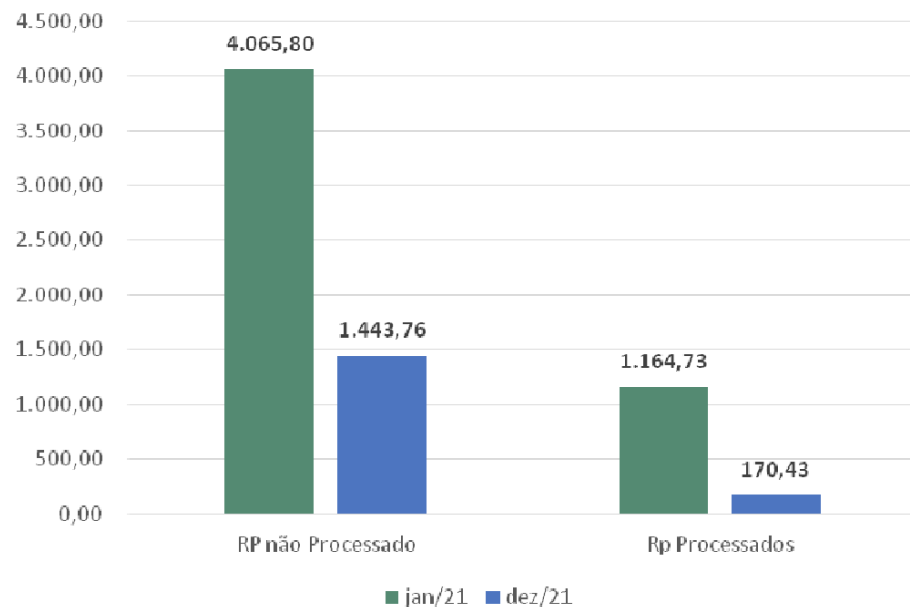




Da Movimentação de Restos a Pagar

O valor constante de Restos a Pagar no início do exercício de 2021 era da ordem de R\$ 5.230,53, chegando na posição de dezembro/2021, antes da inscrição do exercício findo, ao montante de R\$ 1.614,20, já deduzido o valor dos cancelamentos, no total de R\$ 463,34.

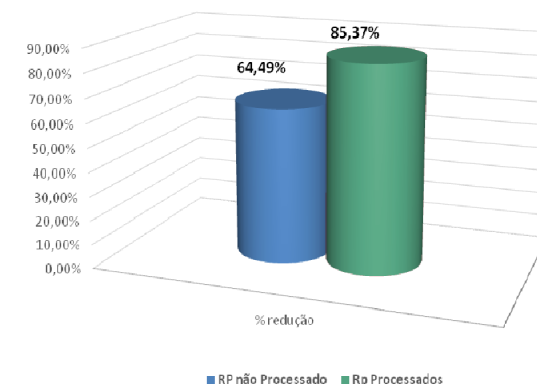
Movimentação Líquida de Restos a Pagar



Da Execução Financeira dos Restos a Pagar

A Emenda Constitucional 95 trouxe grandes inovações ao controle do fluxo financeiro. A concorrência dos restos a pagar com o limite financeiro do orçamento do órgão impôs um maior acompanhamento dessa rubrica, evitando seu crescimento exponencial. O Tribunal no exercício de 2021 reduziu 69,14% do montante do saldo de Restos a Pagar existente no início do exercício, já levando-se em consideração os cancelamentos efetuados no montante de R\$ 463,34.

Redução percentual dos valores de Restos a Pagar



Em valores monetários corresponde ao pagamento e cancelamentos, no exercício de 2021, do montante de R\$ 3.616,34, sendo R\$ 2.622,04 de RPs Não Processados e R\$ 994,30 de RP Processado.



Da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício findo de 2021

A administração vem atuando fortemente na redução do estoque de Restos a Pagar. Em relação ao exercício de 2021, tivemos uma inscrição e reinscrição a menor, se comparada com 2020, em R\$ 71,05.

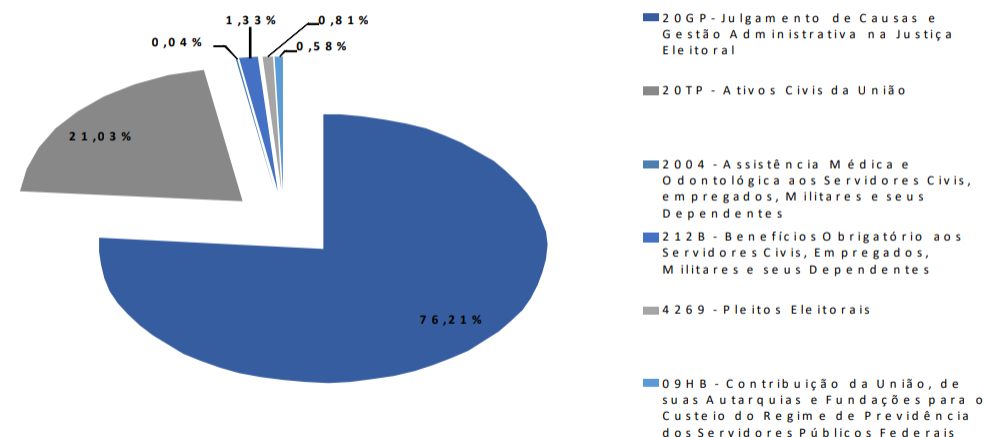
Se compararmos apenas os montantes de inscrição relativas ao exercício essa redução é bem superior, no montante de R\$ 1.587,11.

Descrição	2020	2021	Diferença
Inscrição de RP não Processados	4.052,15	3.450,58	-601,57
Inscrição de RP Processados	1.080,25	94,72	-985,54
Sub Total 1.....	5.132,40	3.545,29	-1.587,11
Reinscrição de RP não Processados	13,65	1.438,05	1.424,39
Reinscrição de RP Processados	84,48	176,15	91,67
Sub Total 2.....	98,14	1.614,20	1.516,06
TOTAL...	5.230,53	5.159,49	-71,05

O Quadro acima evidencia, também, que apesar de todos os esforços houve uma forte reinscrição de valores de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

O gráfico abaixo demonstra a distribuição das inscrições de Restos a Pagar desta UPC por ação orçamentária:

% da Distribuição das Inscrição de RP entre ações orçamentárias



Verifica-se, de imediato, que há uma grande concentração de inscrições de Restos a Pagar na ação 20GP. No exercício de 2021 esse percentual correspondeu a 76,21% do montante inscrito do exercício.



6 AVALIAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DA UPC

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral-TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2021, Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 17, e parágrafo único do mesmo art. 17.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº

157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à demanda legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar no atendimento dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.



Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

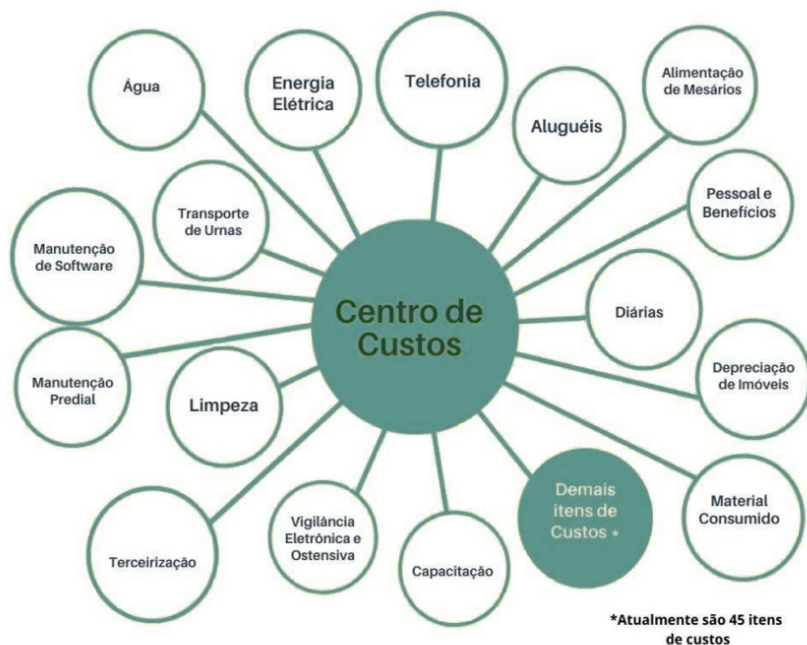
A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

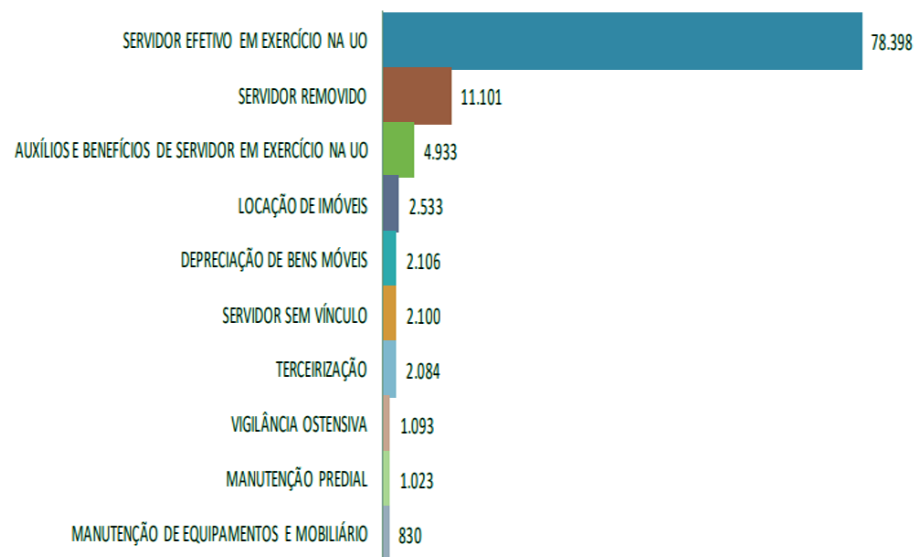


Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2021, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.



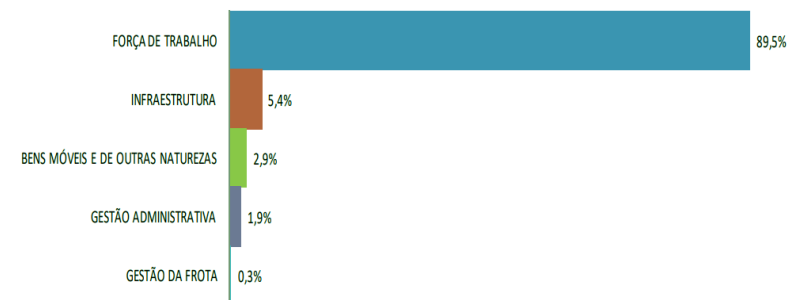
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no exercício de 2021, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



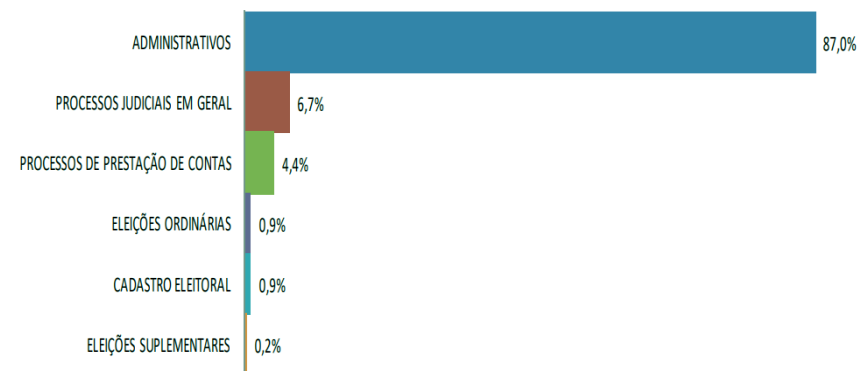
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por Subgrupos (em %)



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

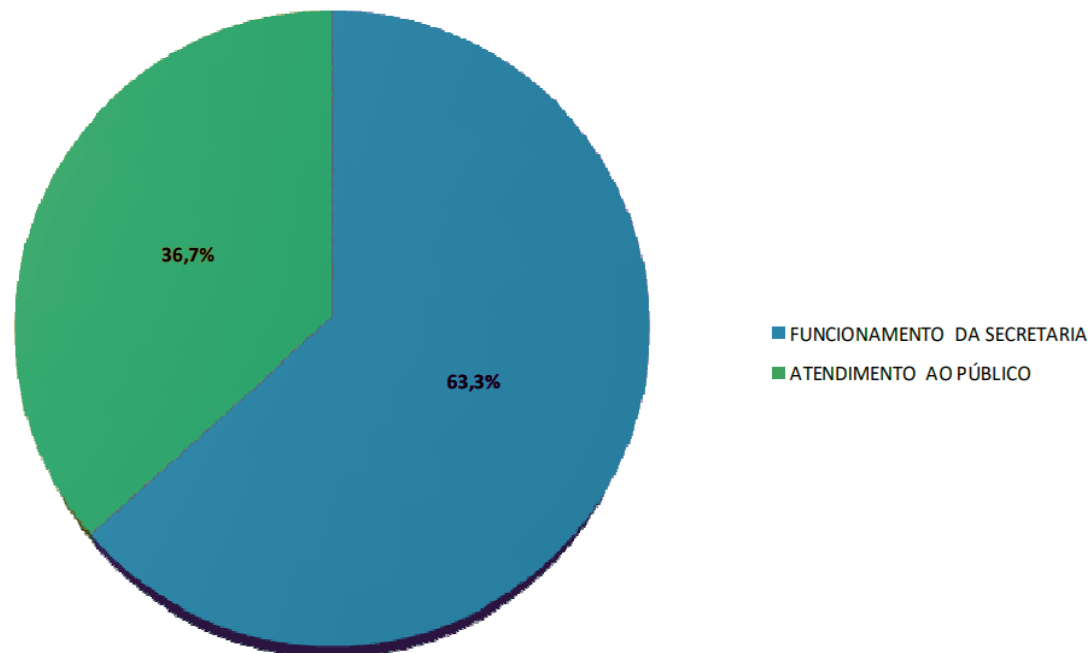
Custos por Atividades/ Serviços (em %)





Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.



CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPENDENTES E/OU DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E AS MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO A CONCLUSÕES OU EVENTUAIS APONTAMENTOS.

Durante o transcorrer de 2021, o TRE/AL não foi examinado por empresa de auditoria independente, nem objeto de auditoria específica por órgão de controle externo.



Foi executada pela equipe de auditoria a Ação Coordenada de Auditoria promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no tema Avaliação da Acessibilidade para o mapeamento do grau de acessibilidade digital dos órgãos do Poder Judiciário (SEI nº 0005310-48.2021.6.02.8000)

Ao final do exercício o CNJ disponibilizou o relatório consolidado em seu portal eletrônico (<https://www.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2021/11/a-ca-rel-access-vf.pdf>). Dentre outros aspectos, foi observado que:

- As unidades que contêm, no planejamento estratégico, indicadores de acessibilidade digital, apresentaram índices satisfatórios de aderência ao Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico Brasileiro - eMAG. Ao contrário, os órgãos que não possuem indicadores claros de acessibilidade apresentaram resultados insatisfatórios na inspeção de ambientes tecnológicos;

- A falta de controles rígidos sobre publicação de conteúdo multimídia

poderá prejudicar o cumprimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020;

- Os controles aplicados aos conteúdos publicados na web são frágeis e resultam em inacessibilidade de conteúdos importantes, como as páginas inicial da internet, pautas de julgamento, consultas de atos normativos ou informações sobre jurisprudências dos órgãos;

- As comunicações institucionais são, em grande maioria, inacessíveis, fato que contraria a Resolução CNJ nº 401/2021, a qual estabelece:

Art. 4º Para promover a acessibilidade, o Poder Judiciário deverá, entre outras atividades, implementar: I – o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da audiodescrição, da subtitulação, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação; (...)

- Aproximadamente 30% da força de trabalho composta por servidores e servidoras deficientes já se sentiram discriminados(as) em razão de sua deficiência. Tal fato demonstra que a Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida tem papel fundamental no combate à discriminação, mas, atualmente, apresenta ineficiências em diversos tribunais e conselhos.

Recentemente, os resultados foram submetidos para ciência das unidades envolvidas deste Tribunal, ressaltando as medidas propostas pela Secretaria de Auditoria do CNJ.



Quanto à Ação Coordenada com o tema “Gestão Documental” realizada em 2019, a Secretaria de Auditoria do CNJ disponibilizou em abril de 2021 o painel definitivo da auditoria em: <https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/auditoria/acoes-coordenadas-deauditorias/>, com os resultados da referida Ação.

Na consulta ao painel, verifica-se que o TRE/AL obteve 13 pontos quanto ao sistema informatizado de gestão de processos judiciais (PJe), ficando no ranking geral entre as posições 58-61, pontuação igualmente alcançada pelo TRE/SC, CSJT e TJ/SE. Dentre os tribunais eleitorais, ficamos apenas entre a posição 23-24, ocupando as últimas colocações desta Justiça Especializada.

No que se refere ao sistema informatizado de gestão de processos administrativos (SEI), o TRE/AL apresentou pontuação 20,4, alcançando a posição 51-52 no ranking geral, pontuação idêntica a do TRF da 1ª Região. No ranking dos Tribunais da Justiça Eleitoral, alcançamos a 17ª colocação.



No que diz respeito às Ações Integradas de Auditoria, coordenadas pelo TSE, houve a conclusão da auditoria em gestão de ativos de TIC. Os relatórios produzidos pelos Tribunais foram encaminhados à Secretaria de Auditoria do TSE, na sequência, houve a consolidação dos achados mais relevantes e de maior ocorrência, com o objetivo de proporcionar uma visão sistêmica das situações encontradas no âmbito da Justiça Eleitoral.

O relatório consolidado agrupou os achados mais relevantes da seguinte forma:

Achado 1 – Deficiência de normativos, políticas e/ou procedimentos associados ao ciclo de vida do ativo;

Achado 2 – Deficiências relacionadas ao registro e inventário físico, técnico, patrimonial, e/ou contábil e à classificação dos ativos (*hardware/software*);

Achado 3 – Deficiências relacionadas ao descarte ou desfazimento dos ativos (*hardware e/ou software*);

Achado 4 – Deficiências na gestão das licenças de *software*;

Achado 5 – Deficiências no monitoramento, desempenho, capacidade e/ou utilização dos ativos;

Achado 6 – Deficiências no planejamento da contratação dos ativos;

Achado 7 – Deficiências na execução, renovação e/ou continuidade contratual dos ativos.

No momento, além da observância dos pontos destacados nas recomendações do relatório da equipe de auditoria do TRE-AL, estão sendo aguardadas as deliberações do TSE.

Além de toda prioridade às ações de auditoria determinadas pelo TSE e CNJ, atenção especial é dada às comunicações provenientes do Tribunal de Contas da União.

Todas as diligências promovidas pelo TCU encaminhadas ao TRE-AL são monitoradas para que ocorra o respectivo cumprimento pela Adminis-



tração deste Órgão, com observância dos prazos fixados. De igual forma, é o tratamento conferido aos Acórdãos encaminhados pelo TCU ou CNJ sem determinação, exclusivamente para ciência de precedentes, práticas a serem evitadas, boas práticas a serem adotadas ou modificação de entendimento.

Quanto às recomendações/determinações do Tribunal de Contas da União direcionadas a este Tribunal, foram recebidos por meio do sistema Conecta-TCU:

OFÍCIO	OBJETO	SEI	ANDAMENTO
OFÍCIO 10169/20 21- TCU/Sepr oc	ACÓRDÃO nº 2155/2021 – 2ª Câmara. Pessoal. Aposentadoria. Quintos. VPNI. Recurso Extraordinário (RE) 638.115 STF. Modulação. Ilegalidade. Marilene Melo Ramos Leão	0002137- 16.2021.6.02.8000	Cientificada a interessada, foram adotadas as providências junto à folha de pagamento para adequação da rubrica de quintos e remetido novo ato ajustado à apreciação do TCU
OFÍCIO 33758/20 21- TCU/Seproc	ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 1465/2021 - PLENÁRIO. Notificação em razão do Processo TC 014.869/2021-7, referente à análise de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gestão de manutenção de veículos para atender à frota de veículos do TRE/AL e de veículos requisitados sob seu uso, quanto à adequação das exigências de habilitação no edital do pregão eletrônico nº 04/2021	0004710- 27.2021.6.02.8000	Houve a republicação do edital, com as alterações necessárias, para garantir a segurança jurídica do certame. Concluímos os autos até eventual deliberação do TCU acerca da avaliação dos impactos resultantes dos ajustes efetuados no edital do pregão eletrônico nº 16/2021.
OFÍCIO 33307/20 21- TCU/Sepr oc	ACÓRDÃO Nº1421/2021 - PLENÁRIO. Representação para apurar o quantitativo de servidores cedidos/requisitados no âmbito do Poder Judiciário, de forma a subsidiar diagnóstico acerca do uso do instituto da cessão/requisição de acordo com os princípios norteadores da gestão, em observância da supremacia do interesse público.	0004700_80.2021.6.0 2.8000	Levantamento efetuado. Envio das informações para análise do TCU em 17/12/2021.
OFÍCIO 26335/20 21- TCU/Sepr oc	Acórdão 1055/2021- TCU-Plenário. Tratamento de indícios de irregularidades em folhas de pagamento, realizado no âmbito do sexto ciclo de fiscalização contínua em folha de pagamento. Dentre as Unidades Jurisdicionadas com pendências de envio de informações aparece o TRE/AL com a indicação de ausência de informações dos ativos, inativos e instituidores de pensão, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2019.	0003927- 35.2021.6.02.8000	Recomendação no sentido de que a Secretaria de Gestão de Pessoas envie todos os esforços para a prevenção de situações futuras análogas. Além disso, foi ressaltada a necessidade do envio tempestivo das informações relativas à folha de pagamento no módulo do epeessoal, com toda a atenção necessária para evitar falhas na remessa dos dados, de modo a evitar nova censura pela Corte de Contas.



OFÍCIO	OBJETO	SEI	ANDAMENTO
OFÍCIO 24675/20 21- TCU/Sepr oc	efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.2.1, 9.2.1.1, 9.2.1.2, 9.2.1.3, 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão 565/2021 – TCU – Plenário, em face de conhecimento de pedido de reexame da matéria interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF (SindjusDF).	0003722- 06.2021.6.02.8000	Ciência à Coordenadoria de Pessoal e respectivas Seções.
Ofício 22197/20 21- TCU/Sepr oc	Acórdão 565/2021 – Plenário. Regularizar o pagamento da remuneração do cargo em comissão (opção do art. 193 da 8.112/90) aos aposentados.	0003722- 06.2021.6.02.8000	Após trâmite inicial para instruir informação, houve a ciência do Comunicado Diaup/Sefip 2/2021, de 28/6/2021, informando que o indício encontrado está sendo tratado em processo de controle externo, motivo pelo qual não haveria necessidade de serem inseridos no módulo epeessoal novos esclarecimentos
OFÍCIO 43733/20 21- TCU/Sepr oc	ACÓRDÃO 1109/2021 - PLENÁRIO. Auditoria sobre a efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais. Apresentação do “Relatório Individual de Autoavaliação” e do “Relatório Comparativo de Feedback”.	0005758- 21.2021.6.02.8000	Foram propostas medidas iniciais de controle pela COINF/STI, que informou que a política de backup a ser implementada está sendo conduzida nos autos do SEI 0006643- 35.2021.6.02. 8000. Foi publicada a Resolução TRE/AL nº 16.164, de 26/10/2021, disciplinando a política de backup no âmbito do Tribunal.
Ofício 049.470/2 021	ACÓRDÃO Nº 10994/2021- 2ª Câmara - Aposentadoria_Quintos_Maria do Socorro Lavor	0006291_77.2021.6.0 2.8000	Cientificada a interessada, foram adotadas as providências junto à folha de pagamento para adequação da rubrica de quintos e remetido novo ato à apreciação do TCU.
OFÍCIO 2523/202 1- TCU/Sepr oc	Aposentadoria. Quintos. Carmen Dolores Macedo C.de Albuquerque. Acórdão TCU nº 45/2021 – 1ª Câmara	0001118- 72.2021.6.02.8000	Cientificada a interessada, foram adotadas as providências junto à folha de pagamento para adequação da rubrica de quintos e remetido novo ato à apreciação do TCU.



OFÍCIO	OBJETO	SEI	ANDAMENTO
Ofício 068.557/2 021	Aposentadoria. Quintos. Carmen Dolores Macedo C. de Albuquerque. Acórdão nº 18937/2021 – TCU – 2ª Câmara. Apreciação do novo ato.	0008531_39.2021.6.0 2.8000	Foi autorizada a consulta ao TCU, para esclarecer a adequada interpretação do Acórdão. Considerando a proximidade do final do prazo para retorno, foram registradas as providências quanto à ciência da interessada e das unidades envolvidas, por meio do sistema Conecta-TCU
Ofício	ACÓRDÃO Nº 5356/2021 – TCU – 1ª Câmara. Aposentadoria da servidora Maria do Socorro Paixão Félix Cavancanti	0002887- 18.2021.6.02.8000	Cientificada a interessada, foram adotadas as providências junto à folha de pagamento para adequação da rubrica de quintos e remetido novo ato à apreciação do TCU.
OFÍCIO 53330/20 21- TCU/Sepr oc	ACÓRDÃO Nº 13350/2021 – TCU – 1ª Câmara. Aposentadoria da servidora Marinuza Gomes Barreto Marques Costa,	0002887- 18.2021.6.02.8000	Cientificada a interessada. Adotadas as providências junto à folha de pagamento para adequação da rubrica de quintos e remetido novo ato à apreciação do TCU.
OFÍCIO 38932/20 21- TCU/Sepr oc	Decisão do TCU no processo administrativo TC 006.651/2021- 6, por meio do Acórdão 1414/2021-TCUPlenário, determinando que atos de pessoal do sistema Sisac registrados tacitamente com entrada no TCU há menos de 9,5 anos deveriam ser recadastrados pelo Gestor de Pessoal no sistema e-Pessoal no prazo de 60 dias.	0005346- 90.2021.6.02.8000	Foram adotadas as providências para recadastramento dos atos referentes aos servidores indicados deste Tribunal.



OFÍCIO	OBJETO	SEI	ANDAMENTO
OFÍCIO 69641/20 21- TCU/Sepr oc	ACÓRDÃO Nº 2686/2021 – TCU – Plenário. Com vistas a atingir os objetivos do Acórdão 1414/2021- TCU-Plenário foi prorrogado o prazo para cadastramento no sistema e-Pessoal dos atos de pessoal ainda pendentes	0005346- 90.2021.6.02.8000	A decisão não alcançou este Tribunal, uma vez que não restavam pendências quanto ao cadastramento de atos, conforme consulta ao extrato do módulo indícios do pessoal.
Ofício 000.424/2021	Requisitados TRE-AL	0000162- 56.2021.6.02.8000	Remessa das informações solicitadas pelo TCU contendo o levantamento dos requisitados.
OFÍCIO 57069/20 21- TCU/Sepr oc	ACÓRDÃO Nº 16445/2021 – TCU – 2ª Câmara. Aposentadoria. Maria Tereza de Barros Pereira	0007248- 78.2021.6.02.8000	Cientificada a interessada, foram adotadas as providências junto à folha de pagamento para adequação da rubrica de quintos e remetido novo ato à apreciação do TCU.



Além dos ofícios citados, fomos cientificados por meio do módulo indícios do sistema e-pessoal dos seguintes registros do TCU:

OBJETO	SEI	ANDAMENTO
Registro dos indícios, agrupados como "inobservância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público", em relação aos pensionistas Moema Gomes dos Santos, Silvio Carlos Correia Leão e Zenaide Soares do Nascimento.	0004779- 59.2021.6.02.8000	A Coordenadoria de Pessoal constatou que houve erro de digitação, ou do próprio sistema, quando do envio mensal dos dados da folha de pagamento para a Corte de Contas da União. Os valores das pensões pagas por este Tribunal aos envolvidos, informados ao TCU, foram indevidamente acrescidos de dois zeros decimais, fato que os majorou e conduziu a falsa impressão de extrapolação do teto constitucional. O levantamento feito pelo Chefe da folha de pagamento, com base nas fichas financeiras dos pensionistas, afastou a controvérsia. A unidade responsável abriu chamado técnico para corrigir a divergência apresentada no sistema gerador do arquivo, realizando nova geração dos arquivos dos meses de janeiro a maio de 2021. Posteriormente, foram retransmitidos os arquivos.
Indício “Recebimento indevido de rubrica de Opção”, da ex-servidora MARIA LUCIA VALENTE DE LIMA, com fundamento no Acórdão TCU nº 565/2021.	0003722- 06.2021.6.02.8000	Após trâmite inicial para instruir informação, houve a ciência do Comunicado Diaup/Sefip 2/2021, de 28/6/2021, informando que o indício está sendo tratado em processo de controle externo, motivo pelo qual não haveria necessidade de serem inseridos no módulo e-pessoal novos esclarecimentos.

CAPÍTULO
05

**ANEXOS E
APÊNDICES.**



GLOSSÁRIO:

Ação orçamentária

Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

Achado

É a prova obtida pelo auditor com a aplicação dos procedimentos de auditoria, para avaliar se os critérios estabelecidos estão sendo ou não atendidos.

Active directory

Ferramenta utilizada para o gerenciamento de usuários de rede, denominada serviço de diretório. Um diretório nada mais é do que um banco de dados contendo informações dos usuários de uma organização, tais como nome, login, senha, cargo e perfil.

Alta Administração

Gestores que integram o nível executivo mais elevado da organização com poderes para estabelecer as políticas, os objetivos e conduzir a implementação da estratégia para realizar os objetivos da organização.

Atividades de controles

Ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos

Backup

Expressão em inglês que tem o significado de cópia de segurança. É frequentemente utilizado em informática para indicar a existência de cópia de um ou mais arquivos guardados em diferentes dispositivos de armazenamento.

Backbone secundário

Rede de comunicação entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e os Cartórios Eleitorais.

Balanço financeiro

Demonstração contábil que evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.

Balanço orçamentário

Demonstração que apresenta as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

Balanço patrimonial

Demonstração contábil que tem, por finalidade, apresentar a posição contábil, financeira e econômica de uma entidade em determinada data, representando uma posição estática.

Banco de dados

Conjuntos de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas.



Bens permanentes

Consistem nos bens móveis de uma organização que, em razão de seu uso corrente, não perdem sua identidade física ou têm uma durabilidade superior a dois anos.

Centro de custos

É uma avaliação interna de despesas e receitas. São unidades dentro de uma organização e geralmente são projetos ou departamentos de uma empresa. É uma maneira eficiente de agrupar despesas e receitas, para uma melhor análise de partes do negócio.

Clima Organizacional

É o ambiente interno da Organização. Para avaliá-lo, são considerados, entre vários itens, a liderança, motivação no trabalho, possibilidades de crescimento profissional, relação interpessoal no ambiente de trabalho.

Conformidade

Cumprimento de políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos.

Containers docker

É o componente do software de código aberto que automatiza a implementação de aplicativos.

Contratações diretas

Contratações nas quais a Administração está desobrigada de realizar procedimento licitatório. A contratação direta pode se realizar através da Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação. Licitação e Inexigibi-

lidade de Licitação. Na dispensa de licitação, a competição, embora possível, não é obrigatória, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa. Na inexigibilidade de Licitação a Administração está desobrigada de realizar o procedimento licitatório, por inviabilidade de competição.

Contrato

Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Controles Internos

Ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos.

Critérios

Referências usadas para mensurar ou avaliar o objeto.

Demonstrações contábeis

É o conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas, anualmente, segundo a lei 6404/76, pela administração de uma sociedade por ações e representa a sua prestação de contas para os sócios e acionistas.

Desfazimento

Processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial da instituição, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora.



Despesas discricionárias

São as despesas que o governo pode ou não executar, de acordo com a previsão de receitas. É sobre as despesas discricionárias que recai os cortes realizados no orçamento quando cai a previsão de receitas arrecadadas para o ano.

Downtime

Termo que é utilizado para se referir a períodos em que um sistema não está disponível.

Firewall

Dispositivo de segurança que monitora o tráfego de dados em uma rede de computadores.

Fluxo de caixa

Demonstração que reflete o fluxo do dinheiro no caixa da empresa, ou seja, o montante de caixa recebido e gasto por uma empresa durante um período de tempo definido.

Força de Trabalho

É a capacidade produtiva (física e mental) do colaborador que participa do processo de prestação de serviços e/ou produtos da Organização.

Gerenciamento de Riscos

Aplicação de uma arquitetura (princípios, estrutura e processo) para identificar riscos, analisar e avaliar se devem ser modificados por algum tratamento a fim de atender critérios de risco.

Governança

No setor público, a governança compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (BRASIL, 2014).

HTTPS

Sigla em inglês de Hyper Text Transfer Protocol Secure, que em português significa “Protocolo de Transferência de Hipertexto Seguro”. I

Indicadores de Desempenho

Número, percentagem ou razão que mede um aspecto do desempenho com o propósito de comparar esta medida com metas preestabelecidas.

Licitação

Procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato convocatório, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Meritocracia

Sistema de recompensa e/ou promoção fundamentado no mérito pessoal.

Monitoramento

Verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças em relação ao nível de desempenho requerido ou esperado.



Objeto

Refere-se à informação, condição ou atividade que é mensurada ou avaliada de acordo com certos critérios (ISSAI 100, 26).

Objetivos estratégicos

Fins a serem perseguidos pela organização no cumprimento de sua missão organizacional, num determinado período.

Parecer

É a peça textual própria que visa expor a opinião técnica e fundamentada do auditor ou servidor especialista confirmando ou retificando o teor de um documento, tendo por base a manifestação apresentada pelo auditado.

Parque tecnológico

Restrito a sua acepção computacional (computadores, scanners, impressoras e afins).

Plano Anual de Capacitação (PAC)

Consiste em um programa interno que visa à capacitação dos servidores por meio da realização de cursos e treinamentos, previamente planejados de acordo com as necessidades de capacitação dos servidores.

Plano orçamentário

É uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que, tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução, corram num nível mais detalhado que o do subtítulo/localizador de gasto.

Política de Gestão de Riscos

Documento que contém a declaração das intenções e diretrizes gerais relacionadas à gestão de riscos e estabelece claramente os objetivos e o comprometimento da organização em relação à gestão de riscos.

Postos de atendimento

Criados a partir do rezoneamento eleitoral aprovado pelo Plenário do TSE em 2017 com o objetivo de remanejar algumas zonas eleitorais transformando esses locais em postos de atendimento, sem a necessidade de atuação de um juiz e de um promotor, corrigindo distorções no quantitativo de Zonas Eleitorais e gerando uma racionalização de gastos.

Pregão

Modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou via internet.

Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado

Programa que expressa e orienta ações destinadas ao apoio à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Programa temático

Programa que expressa e orienta a ação governamental para entrega de bens e serviços à Sociedade.

Qualidade de Vida

É o grau de satisfação que um colaborador possui com as atribuições exercidas e com o ambiente em que trabalha.



Restos a pagar

São as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. Uma vez empenhada, a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, onerando a dotação orçamentária daquele exercício.

Risco

Possibilidade de um evento ocorrer e afetar adversamente a realização de objetivos.

Risco inerente

Risco intrínseco à natureza do negócio, do processo ou da atividade, independentemente dos controles adotados.

Storage

Expressão em inglês que remete a soluções de armazenamento, gerenciamento e proteção aos dados.

Servidor efetivo

É o servidor pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral que foi aprovado em concurso público.

Tombamento

É um ato administrativo realizado pelo poder público com o objetivo de preservar, através da aplicação da lei, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico e ambiental para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

Unidade setorial

São as unidades de gestão interna dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, responsáveis pelo acompanhamento contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de determinadas unidades gestoras executoras ou órgãos.

Web

Termo em inglês que significa teia ou rede. O significado de web ganhou outro sentido com o aparecimento da internet. A web passou a designar a rede que conecta computadores por todo mundo, a world wide web (www).



Tribunal Regional Eleitoral
de Alagoas